

RELATÓRIO ANUAL
DAS ATIVIDADES DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª REGIÃO

1969

PRESIDENTE

DR. HOMERO DINIZ GONÇALVES



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SÃO PAULO

Em 30 de abril de 1970.

Senhor Ministro-Presidente.

Atento ao que prescreve o artigo 13, nº 26, do Regimento Interno deste Tribunal, tenho a honra de fazer chegar às mãos de V. Exa., para as considerações julgadas oportunas, o Relatório Geral da Justiça do Trabalho da Segunda Região.

O relato ora feito procura atingir os ângulos e aspectos fundamentais dos trabalhos levados a efeito tanto na área do Tribunal, de forma restrita, quanto nas 54 Juntas de Conciliação e Julgamento que integram a Região, disseminadas pelos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Paraná.

Fazendo-se um retrospecto comparativo observa-se que mais duas Juntas de Conciliação e Julgamento vieram somar-se às 52 existentes em 1968: uma em Limeira, e outra (a 2a.) em Santo André - ambas no interior paulista.

No desdobrar da esplanção que ora inicia, esta Presidência tentará mostrar, com o rigor da síntese, os fatos relacionados ao campo de atividades desta Justiça, sucedidos no exercício de 1969; bem como exporá as providências e diretrizes adotadas no curso do mandato que, agora por um triênio, lhe foi confiada pelos magistrados deste Egrégio Tribunal. Essas providências e diretrizes, acima de tudo, visaram manter, quer no setor judiciário propriamente dito, quer no setor puramente administrativo, a continuidade da eficiência até aqui alcançada, e o aperfeiçoamento progressivo da instituição.

O TRIBUNAL E SUA COMPOSIÇÃO

O quadro de juizes do Tribunal Regional do Traba -

Trabalho com sede em São Paulo sofreu, em 1969, profundas alterações em sua constituição.

Os motivos determinantes das mesmas repousam exclusivamente nas aposentadorias decretadas: algumas, a pedido; uma outra, processada com apóio no Ato Institucional nº 5/68.

Quando de sua primeira reunião, em 7 de janeiro, faziam parte do Colegiado Tribunal, além desta Presidência, os MM. Juizes José Teixeira Penteado (Vice-Presidente), Carlos de Figueiredo Sá, Carlos Bandeira Lins, Hélio de Miranda Guimarães, Hélio Tupinambá Fonseca, Gilberto Barreto Fragoso, Albino Feliciano da Silva, Edgard Radesca, Nelson Virgílio do Nascimento, Reginaldo Mauger Allen, José Cabral, Affonso Teixeira Filho, Antônio Pereira Magaldi, Wilson de Souza Campos Batalha, Nelson Tapajós e Plínio Ribeiro de Mendonça.

Em meados de maio já se achavam aposentados os exmos. Juizes Hélio de Miranda Guimarães, Hélio Tupinambá Fonseca e Carlos de Figueiredo Sá: os dois primeiros, a pedido; e o último por ato unilateral da Presidência da República fundado em mandamento institucional.

O provimento das vagas então surgidas efetivou-se através às nomeações dos Drs. Roberto Barreto Prado, Gabriel Moura Magalhães Gomes e Roberto Mário Rodrigues Martins.

Tendo este Tribunal se fraccionado em três Turmas, por força da lei 5.442/68, cada uma delas ficou assim formada:

Primeira: Juizes Carlos Bandejas Lins (Presidente), Gilberto Barreto Fragoso, Roberto Mário Rodrigues Martins, Affonso Teixeira Filho (representante dos Empregados) e Plínio Ribeiro de Mendonça (representante dos empregadores).

Segunda: Juizes Nelson Virgílio do Nascimento (Presidente), Roberto Barreto Prado, Gabriel Moura Magalhães Gomes, Antônio Pereira Magaldi (representante dos empregados) e Nelson Tapajós (representante dos empregadores).

Terceira: Juizes Reginaldo Mauger Allen (Presidente), Edgard Radesca, Albino Feliciano da Silva, José Cabral (representante dos empregados) e Wilson de Souza Campos Batalha (representante dos empregadores).

*

Convém notar que a estrutura pessoal dessas Turmas, a

exemplo do que tem ocorrido nos anos precedentes, também agora apresentou variações, apesar de transitórias.

O fato deveu-se ao afastamento temporário dos respectivos titulares, em razão de férias regulamentares, licença especial, licença para tratamento de saúde, etc..

Na forma preconizada pelo Regimento Interno, os MM. Juizes togados, em seus impedimentos, foram substituídos pelos Drs. Abrahão Blay, Fernando de Oliveira Coutinho, Paulo Marques Leite, Nelson Ferreira de Souza, Raul Duarte de Azevedo e Antônio Lamarca.

Por motivos similares os Juizes representantes classistas tiveram a substituí-los os Srs. Oswaldo Peres, João Alberto Breg-san, Marcelino Marques e Herlock Teixeira Júnior.

JUIZES APOSENTADOS

Por ato da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 5 de março de 1969, foi aposentado, a seu pedido, o MM. Juiz Hélio de Miranda Guimarães.

O ilustre magistrado ingressou nesta Justiça em 7 de fevereiro de 1945, como Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Em junho de 1952 foi removido para a J.C.J. de Jundiáí, também neste Estado.

Por merecimento, foi promovido ao cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, através decreto de 16 de dezembro de 1954.

Em sessão extraordinária de 10 de setembro de 1963 foi eleito, por dois anos, para exercer a Presidência desta E. Corte. Elevado descortínio, capacidade e uma administração profícua justificaram sua reeleição por um novo biênio, encerrado em 8 de setembro de 1967.

*

Igualmente a pedido, foi aposentado o Dr. Hélio Tupi - nambá Fonseca, cujo ato veio publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1969.

Nomeado em 26 de outubro de 1943 como Suplente de Vogal do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, somente deixou a

função em abril de 1945. No ano seguinte exerceu a função de Presidente Substituto do Conselho Regional do Trabalho e, pouco depois (12-11-46), era nomeado Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região.

Elegou-se vice-Presidente do T.R.T. em setembro de 1953, tendo assumido a Presidência em princípio de novembro de 1954, frente ao afastamento do titular Dr. Thélis da Costa Monteiro, então promovido ao E. Tribunal Superior do Trabalho.

Nos meses de setembro de 1955 e 1957 foi eleito e reeleito para o cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho desta Região. Findo o período de seu último mandato continuou a exercer suas atribuições de Juiz do Tribunal, até a publicação do decreto que o aposentou.

*

Com fundamento nos §§ 1º e 2º do artigo 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República resolveu aposentar os Juizes Carlos de Figueiredo Sá - deste Tribunal -, Abrahão Blay, Fernando de Oliveira Coutinho e Alfredo de Oliveira Coutinho. Os últimos, titulares, respectivamente, da 8a., 5a., e 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Capital.

Com referência ao Dr. Carlos de Figueiredo Sá vale mencionar que a sua nomeação processou-se em 23 de abril de 1941 para a Presidência da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento, cargo para o qual foi reconduzido em maio de 1943.

Foi promovido para o Tribunal Regional do Trabalho, por antiguidade, em 22 de janeiro de 1959.

*

O Dr. Abrahão Blay foi nomeado Presidente da J.C.J. de Campinas, Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 1943 e reconduzido ao cargo em 10 de janeiro de 1946. Por decreto de 2 de maio de 1956 foi removido, a pedido, para a Presidência da 8a. Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

*

Em 24 de janeiro de 1945 o Dr. Fernando de Oliveira Coutinho foi nomeado suplente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo. Um ano depois obteve seu aproveitamento como Juiz do Trabalho Substituto. Por merecimento, foi promovido ao cargo de Juiz Presidente da 5a. J.C.J. de São Paulo, em 8 de agosto de 1951.

*

Após submeter-se a concurso público, em 26 de janeiro de 1956, o Bel. Alfredo de Oliveira Coutinho foi nomeado Juiz do Trabalho Substituto, da Justiça do Trabalho desta Região.

Passados 13 meses foi promovido, por merecimento, ao cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto - Decreto de 28-2-57.

Posteriormente, removeu-se para a Junta de Conciliação e Julgamento de São Caetano do Sul, e la. Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de São Paulo, mediante Decretos de 12-9-59 e 19-8-61, respectivamente.

PROMOÇÕES

As aposentadorias dos MM. Juizes Hélio de Miranda Guimarães, Carlos de Figueiredo Sá e Hélio Tupinambá Fonseca, citadas no capítulo precedente, vieram determinar a realização de uma série de promoções necessárias ao preenchimento dos claros então abertos.

Na forma da legislação vigente as indicações nessa oportunidade se operaram exclusivamente entre Juizes de Carreira, isto é, entre Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento da Região.

Sob critério alternativo de merecimento e antiguidade a escolha recaiu sobre os nomes ilustres dos Drs. Roberto Barreto Prado, Gabriel Moura Magalhães Gomes e Roberto Mário Rodrigues Martins - todos com excelentes fôlhas de serviços prestados a esta Justiça, dotados de larga experiência profissional, altamente capazes, com largo exercício, serenidade e equilíbrio.

Das mais felizes a decisão deste Egrégio Tribunal que, selecionando entre tão dignos representantes do seu quadro de magis

magistrados, soube, com descortínio e sensatez, escolher aqueles que no momento se constituíam em seus expoentes.

Os Drs. Roberto Barreto Prado (10a. J.C.J.), Gabriel Moura Magalhães Gomes (13a. J.C.J.) e Roberto Mário Rodrigues Martins (J.C.J. de Campinas - SP), foram promovidos a Juizes do C. Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região, através atos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado nos D.O.U. de 2-7-69, 10-8-69 e 11-9-69 - respectivamente.

*

Na esfera de primeira instância registrou-se, em 1 969, apenas duas promoções: o DD. Juiz Walter Cotrofe, de Substituto, foi elevado a Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá - Mato Grosso. O ato de sua promoção veio publicado no Diário Oficial da União de 24-9-1 969.

Por seu turno, o MM. Juiz José Roberto Reis de Oliveira, através publicação de 25-8-69, foi promovido ao cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Londrina, Paraná, em vaga decorrente da remoção de seu titular, Dr. Crispiano Carrazedo.

REMOÇÕES EFETUADAS

As aposentadorias realizadas nesta Justiça, conexas às promoções para o Tribunal dos titulares das Juntas de Conciliação e Julgamento de Campinas, 10a. e 13a. da cidade de São Paulo, vieram abrir novas vagas em primeira instância, cujo provimento, de início, processou-se mediante remoção.

Paralelamente, outras remoções já se encontravam em marcha e, uma vez concluídas, determinaram o desencadeamento natural de várias outras.

*

Em princípio de abril, a Dra. Edy de Campos Silveira

Silveira removeu-se de Cuiabá (Mato Grosso) para Paranaguá (Paraná) em vaga oriunda da exoneração do Juiz Presidente desta última Junta, Bel. Júlio de Assumpção Malhadas (D.O.U. de 28-1-69). E, posteriormente, assumiu a Presidência da 1a. J.C.J. de Santo André, também por remoção (19-9-69).

Ainda em abril, de Londrina o Dr. Chrispiniano Carrazedo foi removido para a J.C.J. de Araraquara (15-4-69), e desta para a 13a. J.C.J. da Capital (7-11-69), vaga em virtude da promoção de seu Presidente, Dr. Gabriel Moura Magalhães Gomes, ao cargo de Juiz do Tribunal.

Em 4 de setembro foi publicada a remoção do Dr. Pedro Vidal Neto, de Limeira para a 10a. J.C.J. de São Paulo, vaga pela promoção do Dr. Roberto Barreto Prado, a Juiz deste Tribunal.

De Americana para Campinas foi removido o Juiz Antônio de Souza Nogueira Filho (14-11-69), em vaga consequente à promoção do Dr. Roberto Mário Rodrigues Martins para o E. Tribunal.

Para a Presidência da 1a. J.C.J. de São Paulo, vaga pela aposentadoria do Juiz Alfredo de Oliveira Coutinho, foi removido o Dr. Amauri Mascaro Nascimento que então deixava a 1a. J.C.J. de Santo André (17-7-69).

A 5a. J.C.J. da Capital, vaga pela aposentadoria do Dr. Fernando de Oliveira Coutinho, passou a ter em sua Presidência o Juiz Dr. José André Beretta (17-7-69), que até essa data era o titular da J.C.J. de Moji das Cruzes.

O provimento do cargo de Juiz Presidente da 8a. J.C.J. da cidade de São Paulo, vago pela aposentadoria do Dr. Abrahão Elay fez-se pela remoção do Bel. Carlos Eduardo de Figueiredo (17-7-69), que presidia na ocasião a J.C.J. de São José dos Campos.

Inúmeras outras remoções ainda se fizeram: o Dr. João Crisóstomo Martins Ferreira, da 1a. J.C.J. de Santos, removeu-se para Taubaté (12-8-69); o Dr. José Roberto Reis de Oliveira, de Londrina para Limeira (19-9-69) e desta para São José dos Campos (7-10-69); o Dr. João de Freitas Guimarães, da 1a. J.C.J. de Santos, para a 2a. J.C.J. da mesma cidade (16-10-69); o Dr. Walter Cotrofe, de Cuiabá para Jundiá (6-11-69); o Dr. Nelson de Oliveira Medeiros, de Piracicaba para a 2a. J.C.J. de Santos (24-12-69); o Dr. Roberto Gouveia, de Corumbá para Limeira (16-12-69).

JUIZES SUBSTITUTOS NOMINADOS

No decorrer de 1969 foram efetivadas seis nomeações de candidatos aprovados no último concurso público realizado nesta Justiça, ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

O Diário Oficial de 11 de abril trouxe nomeações dos

nomeações dos Bacharéis Oswaldo Sant'Anna, em cargo criado pela Lei nº 5 502/68, de 1º de outubro; e Nilce Vieira de Oliveira, em vaga surgida com a promoção do MM. Juiz Chrispiniano Carrazedo, de Substituto, a Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Londrina, Paraná.

Em setembro, vieram a lume as nomeações dos Bacharéis Amazilis Aparecida Flaquer Scartezzini Guimarães, Carlos Belfort, Braz José Mollica e Orotavo Eugênio Lopes da Silva. Os atos competentes acham-se incluídos no Diário Oficial da União de 12-9-69.

POSSE E EXERCÍCIO NA MAGISTRATURA

Em sessões solenes realizadas na sede deste Tribunal em 8 de julho, 5 de agosto e 16 de setembro, tomaram posse nos cargos para os quais haviam sido promovidos, os MM. Juizes Roberto Barreto Prado, Gabriel Moura Magalhães Gomes e Roberto Mário Rodrigues Martins, respectivamente.

Nas três distintas oportunidades os empossados receberam as saudações dos DD. Juizes Carlos Bandeira Lins, Wilson de Souza Campos Batalha, do ilustre representante do Ministério Público do Trabalho - Dr. José Paulo Vieira - e de advogados militantes nesta Justiça, os quais puseram em evidência o invejável saber jurídico que se soma à larga experiência de que cada um é possuidor, especialmente no campo do direito trabalhista.

*

Em 7 de maio tomaram posse e entraram no exercício do cargo de Juiz do Trabalho Substituto os Bacharéis Nilce Vieira de Oliveira e Oswaldo Sant'Anna.

Fins de setembro e meados de outubro foram empossados no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, com exercício simultâneo, os Drs. Carlos Belfort (29-9-69), e Braz José Mollica (13-10-69).

NOVAS INDICAÇÕES

Dentre os referidos candidatos aprovados em concurso,

indicados e nomeados pela Presidência da República, cumpre salientar que dois deles não tomaram posse do cargo.

A Dra. Amazilis Aparecida F. Scartezzini Guimarães, nomeada em 12-9-69, dias depois formulava seu pedido de desistência.

Por seu turno, o Bel. Orotavo Eugenio Lopes da Silva, não obstante tivesse solicitado prorrogação de prazo para posse - o que lhe foi por duas vezes deferido - ainda assim deixou de se apresentar para o ato de posse.

A vaga aberta pela desistência da Dra. Amazilis A.F. Scartezzini Guimarães, possibilitou fôsse feita ainda em 1969, nova indicação destinada ao provimento do CARGO.

Essa indicação, processada juntamente com duas outras, fez-se através do ofício GD.195/69, de 27 de outubro, compondo-se este dos nomes dos seguintes candidatos: 1) Dr. José Eduardo de Toledo Abreu; 2) Dr. Cláudio Henrique Corrêa; e, 3) Dr. Baptista Cláudio Pirozzi.

Até o encerramento do exercício de 1969 essas nomeações ainda não se haviam convertido em realidade.

VISITAS ILUSTRES

O Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região, em 1969, teve a honra de receber em sua sede inúmeras visitas de autoridades, representativas dos mais distintos setores da vida pública brasileira.

Logo ao início do ano, o DD. Ministro Corregedor Geral, Dr. Fernando Nóbrega, firmava sua presença nesta Casa.

Não obstante sua estada nesta Justiça tivesse um curso eminentemente oficial, nem por isso foi menos intensa a satisfação que cansou a todos.

Sua lucidez de espírito, notável conhecimento do direito, absoluta exação no cumprimento do dever, e extrema cordialidade no trato, marcaram de forma indelével sua breve passagem por São Paulo.

*

Somamente honrosa a visita informal feita pelo Dr. Virgílio Lopes da Silva ao recinto desta Justiça.

Saudando-o, o Juiz Edgard Radessa teve oportunidade de salientar a magnífica atuação do DD. Secretário da Segurança Públi-

Pública do Estado de São Paulo, à frente da Pasta de que era titular.

Ao despedir-se, o Dr. Virgílio Lopes da Silva declarou-se à disposição da Justiça do Trabalho, e pronto a cooperar no sentido da solução dos problemas relacionados ao campo social.

*

Em novembro, portanto quase ao findar-se o ano, esteve neste Tribunal, o MM. Juiz Carlos Alberto Barata Silva, DD. Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região.

No curso desse breve encontro, S. Exa. teve o ensejo de observar a organização e funcionamento do C. Tribunal, assim como pôde sentir o movimento relativo às Juntas de Conciliação e Julgamento da Região.

Figura ímpar de jurista e administrador, o Dr. Carlos Alberto Barata Silva, no contacto que manteve com esta Presidência, veio tornar mais sólidos e estreitos os vínculos que unem os dois Tribunais, e contribuir para um mais perfeito entrosamento entre ambos.

VOTOS DE PESAR

Como sistematicamente tem ocorrido nos anos precedentes, também em 1969 o Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região teve oportunidade de entrecortar o curso de suas sessões, a fim de prestar uma última homenagem à memória de ilustres personalidades, que por valôr e esforço pessoais, se destacaram nos mais distintos setores da atividade humana.

*

Sob êsses conceitos foram lembrados os nomes de Honório Monteiro, Lino de Moraes Leme, Jorge Americano, eméritos professores de Direito Comercial, Economia Política, Processo Civil, etc., todos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde exerceram por muitos anos as respectivas cátedras.

E também consignado em ata voto do mais profundo pesar pelo passamento do inesquecível poeta brasileiro Guilherme de Almeida; de Nelson Hungria - cujas qualidades de jurista excelso fizeram-no ministro do C. Supremo Tribunal Federal; de Oscar Saraiva, ex-Procurador do Trabalho, conduzido ao E. Tribunal Federal de Recursos, onde, por seu notável conhecimento do direito e pela experiência adquirida em muitos anos de exercício da profissão, veio a ocupar a Presidência dessa Corte de Justiça.

Profundamente consternador foi o desaparecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva.

Seu passado de militar de carreira revela-o como professor da Escola Superior de Guerra, Comandante de Exército, e, finalmente, Ministro da Guerra.

Na área civil, como Presidente da República, notabilizou-se pelo bom senso e serenidade nas suas decisões. Dotado de alta sensibilidade humana, soube sempre dosar com o melhor equilíbrio, o rigor e a condescendência; e energia sem o uso da força; a exigência do cumprimento dos deveres, sem imposições arbitrárias.

Em sua gestão, deu plena continuidade teórica e executiva aos planos de saneamento, moralidade e restauração das instituições nacionais, cujo trabalho inicial se processara sob o Governo de seu ilustre antecessor, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Tão surpreendente quanto lamentada, sua morte veio colhê-lo no momento em que punha em prática inúmeras providências de ordem administrativa, capazes de alterar radicalmente a fisionomia política, social e econômica do país.

Ao digno militar e homem público, a Justiça do Trabalho da 2a. Região rende seu mais sentido preito de saudade.

SESSÕES REALIZADAS

Em 7 de janeiro o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho desta Região deu início as suas atividades normais, concernentes ao exercício de 1969.

Coube-lhe, através de sua composição plena, realizar 35 sessões extraordinárias, oportunidade em que foram julgados 301 processos.

Por sua vez, cada uma das três Turmas reuniu-se em

em 50 sessões ordinárias. Um total de 11 693 litígios foram apreciados por elas em grau de recurso.

MOVIMENTO PROCESSUAL

A elevação numérica dos Juizes do Tribunal e o desdobramento d'este em três Turmas, produziu em 1 969 efeitos magníficos, oferecendo a esta altura perspectivas das mais animadoras, referente mente ao desacúmulo e à celeridade processual tão insistentemente reclamada por todos.

Numa retrospectiva dos últimos anos constata-se que, não obstante o esforço verdadeiramente sobrehumano desenvolvido pelos MM. Juizes ainda assim progredia consideravelmente o volume de processos sem julgamento que, de um exercício passava ao seguinte.

Em 1 965, por exemplo, achavam-se pendentes de julgamento 5 568 litígios; em 1 966 êsse total subiu a 7 474; em 1 967 elevou-se a 8 605; e, finalmente, em 1 968 atingiu a 10 243.

No período a que alude o presente relatório observa-se que foram examinados 11 693 casos, o que determinou um saldo de apenas 7 466 processos pendentes de julgamento - números êstes inferiores ao de 1 967, embora prosseguisse o mesmo ritmo de crescimento dos recursos recebidos.

ACÓRDÃOS E CERTIDÕES

Em 1 969 a Secção de Acórdãos lavrou exatamente 11 526 acórdãos, e deu 9 796 outros à publicação. Êsses totais estiveram num plano de equilíbrio com o movimento registrado em 1 968 nesse mesmo órgão da Justiça do Trabalho.

De outra parte, 2 788 certidões foram extraídas, o que vem demonstrar, de forma irrefutável, que os trabalhos nesse setor se fizeram em nível de perfeita igualdade com aquêle alcançado um ano antes, isto é, em 1 968.

COMUNICAÇÕES

O Serviço de Comunicações da Justiça do Trabalho desta Região, em 1 969, protocolou nada menos de 19 283 recorrentes, contra 15 805 no ano passado. Entre recursos ordinários, agravos,

dissídios, revisões, etc., foram recebidos 8 715 processos que, somados aos 10 689 vindos de 1 968, perfizeram 19 404.

Do Tribunal Superior do Trabalho foram recebidos 2 156 processos, ao passo que foram encaminhados ao Sr. Distribuidor 868 cartas precatórias e processos da Delegacia Regional do Trabalho.

OFICIAIS DE JUSTIÇA

Esse órgão da Justiça do Trabalho em São Paulo apresentou substancial acréscimo percentual em suas atividades, comparativamente aos períodos anteriores.

Nos últimos 5 anos, exemplificativamente, os índices de aumento oscilaram entre 5 e 20% em exercício. Todavia, em 1969 registrou-se uma elevação da ordem de 30% aproximadamente, em relação ao movimento ocorrido nesse setor em 1 968.

Para maior precisão ressalte-se que em 1 968 foram recebidos 60 220 mandados, ao passo que em 1 969 êsses números subiram a 77 155.

Numa reafirmação da eficiência de sua estrutura e de seu sistema de trabalho, apurada pela atualização e experiência, a Sala dos Oficiais de Justiça deu cumprimento a 77 069 desses mandados, restando um saldo de apenas 86 a serem cumpridos no ano seguinte.

HOMOLOGAÇÕES

Contrastando com os demais serviços da Justiça do Trabalho, o setor de homologações registrou um movimento geral sensivelmente inferior àquele verificado em 1 968.

Entre pedidos de demissão, retratação, opção, transação, acôrdo, etc., foram atendidos 74 180 pedidos de homologação, o que representa um decréscimo igual a 47 699 casos, relativamente ao exercício de 1 968.

Também os pagamentos se processaram fragrantemente reduzidos, em comparação ao ano precedente. Em 1 968 atingiram a N^o 116.897.761,71; já em 1 969 baixaram a N^o 63.759.020,95.

A baixa percentual nos dois casos - pedidos de homologação, e pagamentos efetuados - é de 39% e 46%, respectivamente.

Cabe ponderar que a diversidade de números e de índi-

índices percentuais explica-se, entre outras razões, pela progressiva compreensão dos termos da lei 5 107/66, do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, quer por empregados, quer por empregadores; pela normalização e maior estabilidade financeira da indústria e do comércio em geral; simultaneamente, pelo disciplinamento dos trabalhos de homologações, quando prévia e nominalmente fixou-se um número diário de casos a serem atendidos. Essa providência, de caráter primordialmente humano, veio pôr côbro às intermináveis filas que se formavam diante dêste Tribunal e que, por horas, submetiam as pessoas que delas faziam parte, aos duros sacrifícios de calor, frio e chuva.

Ao mesmo tempo os Sindicatos de classe, alertados para o problema, passaram a atuar mais decididamente, realizando os casos de homologações cuja competência lhes é atribuída por lei.

REGIMENTO INTERNO

Em 1 968 cristalizou-se um propósito há muito alimentado pelos integrantes desta Corte, e que consistia na elaboração de um Regimento Interno capaz de atender amplamente as novas questões suscitadas pelo momento presente, e pela farta legislação vinda a lume nos últimos anos, especialmente no derradeiro quinquênio.

Como naturalmente ocorre ao tratar-se matéria tão complexa, a utilização prática do nôvo Regimento veio por a descoberto certas arestas que certamente mereciam ser reformuladas.

Em consequência, designou-se uma Comissão Especial de Estudos e Alteração do Regimento Interno.

Tendo como respaldo as pesquisas e sugestões dessa Comissão, o E. Tribunal determinou, durante o decurso de 1 968, fôsse alterado o artigo 50 com o que se possibilitou a prorrogação de horário das sessões do Tribunal Pleno e das Turmas, em casos de necessidade; suprimiu-se o § 1º do artigo 164, face ao artigo 73 do Estatuto do Funcionalismo Público da União; deu-se nova redação aos artigos 9º, § 1º, e 182, "estabelecendo-se que o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal serão eleitos por seus pares, mediante escrutínio secreto, realizado na penúltima sessão anterior ao fim do mandato, para servirem por três anos, proibida a reeleição, facultando-se, entretanto, a reeleição por um triênio dos atuais Presidente e Vice-Presidente, após o encerramento do mandato bienal em vigor."

DISTRIBUIÇÃO

Frente à instalação da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André, ocorrida no mês de novembro passado, paralelamente organizou-se ali o Serviço de Distribuição.

Ressalte-se que essa repartição, assim como a aludida 2a. Junta, foram instalados e iniciaram seus trabalhos com a participação de funcionários deslocados de outros setores desta Justiça, uma vez que a lei que instituiu aquela Junta deixou de criar o quadro de servidores, necessário ao funcionamento dos dois órgãos.

De modo que presentemente a Justiça do Trabalho possui Serviços de Distribuição nas cidades de São Paulo, Santos, Curitiba e, agora, em Santo André.

Sua constituição, como é óbvio, prende-se à existência de mais de uma Junta de Conciliação e Julgamento no município.

Por razões de ordem administrativa, os serviços de Distribuição, referidos acima, são supervisionados por um dos MM. Juizes, de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento da respectiva Comarca - não obstante, por força legal, continue presente o vínculo de subordinação que os une a este Tribunal.

A adoção desse sistema, nascido fundamentalmente da necessidade prática, objetiva essencialmente o aprimoramento, a eficiência e a rapidez na execução das funções inerentes às atividades próprias de cada um desses Serviços.

*

Em coerência plena com o aumento de serviços que, de ano para ano, tem atingido quase todos os setores da Justiça do Trabalho, coube à Distribuição desta Capital, em 1969, receber um volume de processos substancialmente maior que no passado.

Foram por ela distribuídos exatamente 72 802 reclamações, de que participaram 101 512 reclamantes. Esse movimento ultrapassou largamente o de 1968, período em que esses totais se limitaram a 57 978, e 84 392, respectivamente.

Uma simples operação aritmética nos dá como resultado uma diferença igual a 14 824 e 17 120, para cada uma das correspon-

correspondentes expressões numéricas, antes citadas.

*

O Serviço de Distribuição em Santos prosseguiu ampliando seus trabalhos em ritmo verdadeiramente geométrico. Nada menos que 13 640 processos, pertinentes a 16 665 reclamantes, foram recebidos no passar de 1 969.

Note-se que em 1 968 êsses números alcançaram 7 804 reclamações, ajuizadas por 10 543 reclamantes - totais que aquela altura já eram proporcionalmente altos.

Do cotejo que se faça entre o movimento registrado em Santos no curso de 1 968 e 1 969, deflui um acréscimo percentual equivalente a 73%.

Convém esclarecer que dos 13 640 processos recebidos, 7 907 referiam-se a pedidos de homologação. Êsse fato, porém, não é suficiente para atenuar a perplexidade causada pelo ciclópico volume de litígios ajuizados naquela cidade - mormente considerando - se a existência ali de apenas duas Juntas de Conciliação e Julgamento.

*

Também em Curitiba, Paraná, o aumento geral de serviços se fez sentir de forma sintomática. Com uma elevação percentual superior a 25%, o Serviço de Distribuição da Capital paranaense recebeu e distribuiu, em 1 969, 18 198 processos, alusivos a 19 424 reclamantes. Deles, 13 327 eram concernentes a pedidos de homologações.

Da mesma forma que Santos, Curitiba vem tendo seu movimento processual anualmente dilatado, o que se explica, básicamente, pelo seu grande desenvolvimento industrial, comercial e agrícola, complementado pela legislação que, cotidianamente, vem concedendo novos direitos de reivindicação.

*

Com referência à Distribuição de Santo André, cumpre

simplesmente reproduzir, nesta oportunidade, o número de processos que lhe coube receber e distribuir.

Assim, no período situado entre 12 de novembro (data de sua instalação) e 31 de dezembro, foram recebidos 850 processos, com 1 527 reclamantes.

*

CONTADORIA GERAL

6 327 reclamações foram recebidas em 1 969 pela Contadoria Geral da Justiça do Trabalho em São Paulo, o que representa aproximadamente 25% mais que em 1 968.

Por outro lado, em condenações constituídas pelo principal (Nº 8 859 351,54) e por juros de mora (Nº 1 014 810,08), as cifras alcançaram Nº 9 874 161,20 - o que significa uma elevação percentual também semelhante a 25%.

Em correção monetária o montante subiu a Nº 1 475 006,84 - ao passo que em 1 968 êsse valor foi igual a Nº 1 222 689,05.

As Custas Processuais e as Custas da Conta de Liquidação atingiram, respectivamente, Nº 256 353,63 e Nº 10 891,87.

A soma dessas duas parcelas ultrapassou assim, em mais de três vezes, o total de Nº 88 573,96 percebidos no exercício passado.

ARRECADACÃO

A Justiça do Trabalho desta Região, com apóio na Resolução administrativa nº 57/65, do E. Tribunal Superior do Trabalho, organizou e mantém em funcionamento, nas cidades de São Paulo Santos e Curitiba, um serviço próprio de Arrecadação de Custas e Emolumentos.

Nas localidades que contam com apenas uma Junta de Conciliação e Julgamento, o trabalho de arrecadação faz-se por um dos funcionários do órgão, a quem se atribui essa finalidade.

Coube ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos recolher, em 1 969 e somente nesta Capital, a importância de

Nº 859.279,22.

Quanto às Juntas de Conciliação e Julgamento situadas fora da sede, foram arrecadados Nº 416 461,84.

De modo que o movimento geral desta Justiça atingiu Nº 1 275 741,06 contra Nº 965 058,48 arrecadados em 1 968.

JUNTAS INSTALADAS

Somando-se às 52 anteriormente existentes, duas novas Juntas de Conciliação e Julgamento foram instaladas no interior do Estado de São Paulo: uma em Limeira (11-6-69) e outra (2a.) em Santo André (12-11-69).

Ao acontecimento estiveram presentes Juizes, advogados e inúmeras autoridades representativas dos mais diversos setores do Poder Público.

Para a Junta de Conciliação e Julgamento de Limeira foi removido, de Araraquara, o MM. Juiz Dr. Pedro Vidal Neto.

Por seu turno, a 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André teve sua Presidência ocupada pelo Dr. Clovis Canelas Salgado que, através pedido de remoção, deixava a Junta de Conciliação e Julgamento de Taubaté, Estado de São Paulo.

JUNTAS : MOVIMENTO GERAL

Frente às instalações das Juntas de Conciliação e Julgamento de Santo André (2a.), e Limeira, a Justiça do Trabalho passou a contar com um total de 54 desses órgãos de primeira instância: 23 nesta Capital, e as demais 31 em funcionamento fora da sede.

O movimento geral reclamatório, reprisando o que tem sido uma constante em toda a história da Segunda Região, apresentou-se consideravelmente maior em suas dimensões.

O influxo de novas leis disciplinadoras das relações entre empregados e empregadores, bem como a proliferação notavelmente explosiva da indústria e do comércio constituíram o terreno fértil sobre o qual nasceram, prosperaram e se multiplicaram os litígios de natureza trabalhista.

Cada uma das Juntas de Conciliação e Julgamento desta Capital apresentou, em 1 969, um movimento que girou em torno de 3 166 reclamações. Portanto, cerca de 646 processos mais que o total distribuído a cada uma delas em 1 968.

Relativamente às Juntas de Conciliação e Julgamento situadas fora da sede, observa-se, como em anos precedentes, um panorama nitidamente heterogêneo. Algumas, como são exemplos as de Curitiba, Santos, Ribeirão Preto, Campinas, etc., receberam um volume de processos que se assemelha ao das Juntas instaladas na cidade de São Paulo.

Outras, como as de Americana, Corumbá, Cuiabá e União da Vitória, e que praticamente constituem exceção à regra, receberam um número de reclamações comparativamente menor, apesar de terem sofrido ligeiro acréscimo em seus trabalhos, no curso de 1 969.

Deram entrada nas Juntas de Conciliação e Julgamento da 2a. Região, em 1 969, exatamente 121 199 reclamações que somadas às 51 460 vindas do exercício anterior, perfizeram 152 659.

Coube às 54 Juntas apreciarem 107 761 processos pertinentes a 154 940 reclamantes, o que deixa em pendência de julgamento mais de 40 mil causas.

Ressalte-se que em 1 968 o movimento reclamatório atingiu a 124 649, tendo sido apreciados 91 782 processos.

Dos feitos em andamento em 1 969, 161 380 foram levados à pauta, dos quais 33 483 foram conciliados, 10 361 julgados procedentes, 5 410 considerados procedentes em parte e, finalmente, 4 161 tidos como improcedentes. Para cada uma dessas expressões numéricas foi registrado o valor respectivo de R\$ 25 283 002,47 - R\$... 19 801 742,13 - R\$ 12.294.918,78 - R\$ 5 343 639,72.

O valor global das Custas Contadas, Arrecadadas e Dispensadas elevou-se a R\$ 3 166 151,64 - R\$ 1 277 548,36 - R\$ 1 656 544,98 - respectivamente.

Em Emolumentos de Traslados e Certidões o montante foi de R\$ 7 328,21.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Na forma prevista pela lei 4 244/63, a Sra. Diretora da Secretaria deste Tribunal, mediante detalhado demonstrativo da aplicação das verbas utilizadas, efetuou sua prestação de contas, concernente ao exercício de 1 969.

Em sessão de março, o Egrégio Tribunal, após a verificação da matéria que lhe era apresentada, unânime reconhe-

reconheceu a exatidão do respectivo processo de comprovação de despesas.

Ato contínuo, o aludido expediente foi encaminhado ao C. Tribunal de Contas da União, através desse Tribunal Superior do Trabalho, em consonância com a legislação vigente.

PESSOAL

Na esfera propriamente administrativa, registre-se que a essa Secção coube expedir, em 1 969, a 453 ofícios; extrair nada menos de 285 Certidões; preparar 131 Carteiras Funcionais; elaborar 1 697 memorandos e aproximadamente 260 Contagens de Tempo de Serviço; lavrar 681 Portarias; efetuar quase 15 mil anotações em fichas funcionais, etc., além de inúmeros outros trabalhos relacionados às atividades específicas do órgão, e que se acham detalhadas no anexo correspondente.

COMISSÃO DE COMPRAS

De um cotejo que se faça das múltiplas e variadas atividades desempenhadas pela Comissão de Compras nos exercícios de 1 968 e 1 969, verifica-se que houve uma oscilação alternativa. Em determinados setores registrou-se maior movimento em 1 968; em outros, porém, foi em 1 969 que êle alcançou sua mais larga expressão.

A título de exemplo, servem para ilustrar o fato os seguintes dados comparativos: em 1 968 êsse Serviço recebeu e protocolou 1089 documentos, ao passo que em 1 969 tais números reduziram-se a 961. Por outro lado, em 1 968 foram realizadas 21 Compras Diretas, enquanto em 1 969 êsse tipo de operação elevou-se a 169.

Entretanto, vale ressaltar que o movimento global dos trabalhos atingido pela Comissão de Compras em 1 969, revela-se, em seu todo, consideravelmente superior ao do ano precedente.

Assim, cumpridas as formalidades de lei, foram instruídos e aprovados 27 processos de Inscrição de Fornecedores; elaboradas 45 Autorizações de Compras; precedidas das indispensáveis informações, foram providenciadas as lavraturas de 6 Contratos de Locação.

A Comissão de Compras competiu ainda processar e acompanhar junto às repartições competentes, os expedientes de aquisição de imóveis destinados às Juntas de Conciliação e Julgamento de Moji das Cruzes, Bauru, e dos prédios destinados à sede deste Tribunal e às Juntas de Conciliação e Julgamento da Capital; bem como, proceder a 215 Pedidos de Empenhos; realizar Tomadas de Preços, ex-

expedir ofícios, organizar e manter fichário do material comprado, etc..

Os elementos numéricos constantes do Anexo correspondente oferece, com mais detalhes e precisão, um quadro real das tarefas executadas por esse órgão da administração da Justiça do Trabalho em São Paulo.

MATERIAL

Na área de suas atribuições, a Secção do Material, em 1 969, expediu 884 Ordens de Serviço aos Artifices, elaborou 431 Termos de Responsabilidade, confeccionou mais de um milhão de impressos, enviou quase duas centenas de memorandos, etc., além de um sem número de outras atividades paralelas.

ALMOXARIFADO

Atestando os naturais reflexos do progressivo aumento de serviços - que foi o denominador comum em toda a Justiça do Trabalho - o Almojarifado atendeu, em 1 969, a um total de 1 051 requisições de material. Expediu aproximadamente três mil notas de fornecimento, mais de 300 telegramas, memorandos, ofícios, e assim por diante.

EXPEDIENTE DE PAGAMENTO

Funcionando em perfeita sintonia com o Serviço de Orçamento e Controle de Pagamento, a ponto de com êle formar um todo praticamente homogêneo, essa Secção elaborou em 1 969 mais de 7 mil Boletins de Alterações, preparou cerca de 12 mil cheques de depósitos, quase 1 200 fichas financeiras, expediu ofícios, telegramas, relacionou pagamentos, etc., além de realizar uma série de trabalhos que, de forma minuciosa, acham-se indicados no Anexo correspondente.

ORÇAMENTO E CONTRÔLE DE PAGAMENTO

O Serviço de Orçamento e Contrôles de Pagamento, por seu turno, agora com atribuições mais definidas, incumbiu-se de uma atividade complexa, árida e mais intrincada, comparativamente à Secção de Expediente de Pagamento. Atuando primordialmente no campo da contabilidade, coube-lhe preparar a Prestação de Contas efetuar aproximadamente 5 mil lançamentos de contabilidade, regular Balancetes, e assim por diante.

O Anexo concernente a êsse Serviço proporciona, em detalhes, uma visão das múltiplas e variadas funções por êle exercidas.

- - - - -

MAGISTRATURA COMUM

Em conformidade com o que preceitua a Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo 668, as ações litigiosas entre empregados e empregadores, nas localidades onde não há Junta de Conciliação e Julgamento, são propostas em fóro da Justiça Comum.

De modo que a Justiça do Trabalho de São Paulo não poderia deixar de consignar neste Relatório, seu manifesto reconhecimento pela colaboração e presteza dos DDs. Juizes de Direito, no julgamento das causas de natureza trabalhista.

Esse reconhecimento se torna mais necessário e justo quando se tem ciência do fantástico número de municípios existente no Estado de São Paulo, particularmente, onde apenas 21 cidades possuem Juntas de Conciliação e Julgamento. Note-se ainda, que é nessa unidade da Federação que repousa a maior concentração de atividades comerciais, agrícolas e industriais.

O fenômeno, contudo, não se limita apenas ao Estado de São Paulo. Propaga-se vertiginosamente também ao Paraná e Mato Grosso, onde o progresso caminha a passos largos.

Não será demais ponderar que os MM. Juizes de Direito, pelas atribuições judicantes que lhes são outorgadas por lei e pelas quais têm de responder, normalmente se deparam com enorme volume processual. Nem por isso as reclamações deixam de

ser julgadas com isenção, equilíbrio e conhecimento da matéria.

O que não raro ocorre, porém, é o retardamento na apreciação dos processos, o que é uma decorrência da quantidade e da complexidade das cauxas que lhes são afetas.

Assim a criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento, ao menos nos centros urbanos de maior incremento industrial e comercial, traria, entre muitas vantagens, a do desafôgo processual, com inequívocos benefícios às partes, principalmente .

PRESIDÊNCIA

Na forma estabelecida pelo Regimento Interno deste Tribunal, na penúltima sessão que antecedia ao encerramento do primeiro biênio de mandato desta Presidência e da Vice-Presidência, reuniu-se esta Corte com o propósito de proceder à nova eleição.

Coube-me a elevada honra de ser reeleito e agora por um período de três anos. Para a Vice-Presidência foi igualmente reeleito o Dr. José Teixeira Penteado - escôlha esta das mais justas e merecidas, considerando-se a vasta experiência, o notável saber jurídico e o passado ilibado dêsse eminente Juiz.

O ato de posse transcorreu no dia 15 de setembro, sem a pretensão de formalidades. Todavia, estiveram presentes ao acontecimento, além dos Juizes do Tribunal, inúmeros magistrados das Juntas de Conciliação e Julgamento, membros do Ministério Público do Trabalho, Advogados, o DD. Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, etc..

Na oportunidade os empossados receberam a saudação cordial do Juiz Wilson de Souza Campos Batalha, que teceu considerações de ordem geral, atinentes à atuação desta Presidência e da Vice-Presidência à frente da Justiça do Trabalho, no decurso do biênio administrativo que então se concluia.

Ao término da singela, porém, emocionamente cerimoniosa, esta Presidência fez uso da palavra para agradecer as manifestações de aprêço que, tão espontaneamente acabavam de lhe ser tributadas.

A formidável diversificação, complexidade e volume de serviços em que foi mergulhada esta Justiça em 1969, como é natural, veio projetar seus efeitos sobre esta Presidência, impondo-lhe a tomada de uma série de providências fundamentais, necessárias a sua marcha normal.

Assim, buscou-se ajustar suas peças individuais, de modo a permitir-lhe um funcionamento conjunto mais harmônico e eficiente - quer em seu ângulo judiciário, quer sob o prisma administrativo.

Com apoio na legislação que paulatinamente vinha à luz, procurou-se simplificar e atualizar os serviços, pela realização de profundas alterações em certos planos de sua estrutura.

Medidas de caráter geral foram tomadas, de maneira a aprimorar a Instituição, dando-lhe um sentido mais lógico na execução de suas atribuições, a fim de proporcionar o melhor atendimento das partes que a ela recorrem.

Simultaneamente, esta Presidência espenhou-se, com todas as suas forças, numa batalha há muito tempo iniciada e que tinha como escopo dar à Justiça do Trabalho em São Paulo, uma sede à altura de suas inadiáveis necessidades, de suas tradições e de sua dignidade como órgão do Poder Judiciário.

De outra parte, o longínquo objetivo de dotar a Justiça do Trabalho de instalações adequadas, veio impôr uma luta em que jamais houve a pausa do armistício.

Entretanto, foi no último lustro que ela mais se intensificou, chegando a ganhar cores de dramaticidade.

Num breve retrospecto, constata-se que em 1966 a situação desta Justiça se apresentava sumamente delicada, referentemente aos prédios que ocupava, como locadora. Em 1967, o panorama agravou-se sensivelmente. A legislação do inquilinato então em vigor, permitiu aos proprietários fixarem aluguéis incompatíveis com as verbas destinadas aos órgãos públicos para essa finalidade. Em consequência houve o ajuizamento até mesmo de ação de despejo.

Atendo ao quadro que se desenhava, determinou este Tribunal a constituição de uma Comissão destinada a localizar imóvel capaz de abrigar o complexo de repartições que integram esta Justiça.

Ao mesmo tempo esta Presidência pôs-se a campo, entrando em contacto com as mais distintas autoridades mantendo entrevistas com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na ocasião do DD. Marechal Arthur da Costa e Silva, com o ilustre Ministro da Fazenda, Dr. Delfim Neto, com o Sr. Governador de São Paulo, Dr. Abreu Sodré, etc etc..

Em 1968 foi liberada uma verba de N.º 6 LHO 000,00, com o fim de ser utilizada na aquisição de prédio para a Justiça do Trabalho.

Contudo, não pode ser aproveitada em tempo hábil, uma vez que, em 1968 os imóveis examinados não se prestavam em dimensões e funcionalidade às reais necessidades desta Justiça. E não sendo aplicada dentro do exercício, automaticamente, reverteu aos cofres do Tesouro Nacional.

Note-se que a preocupação de adquirir um imóvel para a mudança da Justiça do Trabalho em São Paulo, não se vinculava estritamente à elevação dos valores locativos e à ameaça de despejo. Esses fatos vieram, isto sim, agravar o problema e apresentar a tentativa de solução.

Outras razões como a exiguidade das dependências onde situam-se as Juntas de Conciliação e Julgamento; o acréscimo brutal e continuado do movimento reclamatório; a falta de iluminação, ventilação e insuficiência de elevadores; a falta de elementares condições de trabalho, os estreitos corredores, permanentemente tomados por uma multidão indiscriminada de reclamantes, advogados, funcionários, etc., constituem em síntese, fatores que pediam ou exigiam providências definitivas.

Assim, pois, diante da impossibilidade de aplicação da verba liberada em 1968, esta Presidência, com redobrada energia e entusiasmo, prosseguiu em seu inabandável propósito de dotar a Justiça do Trabalho em São Paulo de prédio próprio.

A fim de manter entrevista com o DD. Presidente da República, General Emílio Médici, bem como com o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Delfim Neto, esta Presidência deslocou-se, em mais de uma oportunidade, para Brasília e Rio de Janeiro.

Também em São Paulo procurou arregimentar forças e apôio. E o fez junto ao ilustre Comandante do II Exército, General Canavarro Pereira, junto ao Sr. Governador do Estado, enfim junto as mais relevantes figuras públicas que vivem nesta Capital.

De modo que todos os dispositivos possíveis foram acionados.

Nesses encontros a Presidência deste Tribunal pintava com as tintas vivas da realidade, o quadro que envolvia esta Justiça, ressaltando, em especial, os reflexos sociais e econômicos, marcadamente negativos, que a execução do despêjo fatalmente iria causar.

Felizmente, a persistência produziu seus frutos.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de modo particular, mostrou-se profundamente sensível às ponderações feitas, compreendendo-as em tôdas as suas implicações.

Assim, ao propósito firme seguiu-se o efeito. Em 24-12-69 o Diário Oficial da União trouxe publicado a íntegra do Decreto nº 65 946, pelo qual o Presidente da República abriu à Justiça do Trabalho em São Paulo, um crédito de R\$13.833.000,00, destinado à aquisição de imóveis para suas instalações.

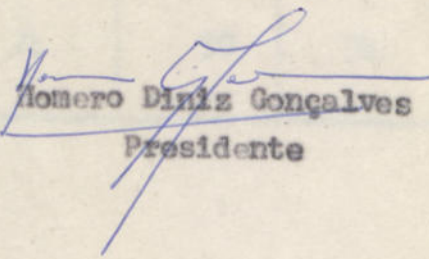
Superado o mais difícil obstáculo, resta agora apenas concluir as negociações que, ao findar-se o ano, encontram-se em fase das mais adiantadas.

*

Senhor Ministro-Presidente. Ao término deste Relatório desejo fazer presente o mais profundo reconhecimento da Justiça do Trabalho da 2a. Região, às inúmeras atenções e ao total apóio que sempre lhe foi prestado por V. Exa., no exercício de suas elevadas atribuições.

Esta Presidência, de sua parte, visou, sob todos os ângulos corresponder às exigências do espinhoso mas dignificante cargo que exerce. Com isenção de ânimo e equidistância procurou sobrepor-se aos interesses em jogo, pautando seu comportamento pelo fiel respeito aos direitos e pelo estrito cumprimento dos deveres.

Sirvo-me da oportunidade para expressar a V. Exa. os meus protestos do mais alto apreço e consideração.


Homero Diniz Gonçalves
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Thélis da Costa Monteiro
DD. Ministro-Presidente do E.
Tribunal Superior do Trabalho
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

E S P É C I E S	POR APRECIAR	ENTRADOS	T O T A L	ARQUIVADOS	T O T A L	APRECIADOS	POR APRECIAR
	EM 31/12/68	EM 1969		POR DESPACHO		EM 1969	EM 1970
Recursos ordinários	10 243	6 917	17 160	237	16 923	10 288	6 635
Dissídios coletivos	16	283	329	9	320	231	89
Pedidos de extensão	1	-	1	-	1	1	-
Revisões	3	-	3	-	3	3	-
Homologações de acórdos	4	56	60	-	60	58	2
Mandados de segurança	30	40	70	-	70	40	30
Conflitos de jurisdição	15	21	36	1	35	23	12
Suspeições	1	1	2	1	1	1	-
Agravos de instrumento	84	258	342	-	342	226	116
Recursos de agravos de petição	14	9	23	-	23	17	6
Impugnações de vogais	8	1	9	3	6	4	2
Ações rescisórias	22	17	39	2	37	11	26
Assuntos administrativos	3	-	3	1	2	-	2
Recursos ex-officio	14	56	70	5	65	34	31
Exceções de incompetências	-	1	1	-	1	-	1
Agravos de petição	170	903	1 073	9	1 064	605	459
Agravos de instrumento em agravos de petição	5	70	75	-	75	54	21
Habeas corpus	-	1	1	-	1	1	-
Pedidos de correições	26	79	105	-	105	71	34
Suspeições de aumentos salariais	-	2	2	-	2	2	-
S U B - T O T A L	-	-	-	-	-	-	-
Embargos declaratórios e proc.julgados novamente						11 668 11070 96	
T O T A L	10 689 10690	8 715	19 404	268	19 136 19137	11 766	7 466 7467

ESPÉCIES E DECISÕES		TOTAL
a) RESUMOS	1. Audiências do Presidente	163
	2. Sessões realizadas	82
	3. Processos recebidos	8 715
	4. Entrados em pauta	11 477
	5. Nº de recorrentes protocolados	19 283
	6. Desistências	279
	7. Convertidos em diligência	167
	8. Achados	430
	9. Nº de papéis protocolados	23.176
	10. Processos solucionados	11 766
b) RECURSOS ORDINÁRIOS	1. Não providos	5 723
	2. Providos	1 695
	3. Providos em parte	1 218
	4. Não conhecidos	544
	5. Anulados	26
	6. Desistências	34
	7. Diligências	3
	8. Sustado o feito	1
	9. Determinadas as baixas	24
	10. Acolhida a preliminar	74
	11. Incompetências Justiça Trabalho	1
	12. Determinados sobrestamentos	2
	13. Carecedor de ação	1
	14. Determinado arquivamento	1
	15. Processos com dois recursos	992
c) DISSÍDIOS COLETIVOS	1. Homologados	104
	2. Procedentes	118
	3. Improcedentes	3
	4. Não conhecidos	4
	5. Não homologados	2
	6. Determinado arquivamento	1
	7. Deferido a suspensão	1
	8. Carecedor de ação	1
d) REVISÕES DE DISSÍDIOS	1. Não conhecidos	2
	2. Improcedente	1
	3. Provido em parte	1
e) PEDIDO DE EXTENSÃO	1. Determinado arquivamento	1
f) HOMOLOGAÇÕES	1. Homologados	36
	2. Não homologados	5
	3. Não conhecidos	18
g) AGRAVO DE INSTRUMENTO	1. Providos	79
	2. Não providos	122
	3. Não conhecidos	25
	4. Determinadas remessas	2
h) MANDADOS DE SEGURANÇA	1. Procedentes	9
	2. Improcedentes	15
	3. Não conhecidos	15
	4. Determinada remessa	1
	5. Determinado arquivamento	1
i) CONFLITOS DE JURISDIÇÃO	1. Procedentes	21
	2. Improcedentes	1
	3. Conhecidos	1
j) AÇÕES RESCISÓRIAS	1. Procedentes	1
	2. Improcedentes	7
	3. Não conhecidos	2
	4. Carecedores de ação	3
l) RECURSOS EX-OFFICIO	1. Não providos	18
	2. Providos em parte	6
	3. Providos	9
	4. Não conhecidos	1
m) OUTROS JULGAMENTOS	1. Recursos de agravos de petição	17
	2. Impugnações de vogais	4
	3. Habeas corpus	1
	4. Exceção de suspeição	1
	5. Suspensões aumento salarial	2
	6. Pedidos de correição	71
	7. Embargos em recursos	29
	8. Embargos em homologação	1
	9. Embargos em dissídios	1
	10. Embargos em imp. vogais	1
	11. Agravos de petição	605
	12. Agravos instr. em agravo petição	54
TOTAL DOS PROCESSOS JULGADOS EM 1969		11 766

DECISÕES	EMPREGADOS	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
I - RECURSOS (9 295 + 992 com dois recursos + 51 julgados novamente = 10 338)					
a) Providos	1 049	634	-	1 696	
Providos julgados novamente	5	8	-		
b) Providos em parte	924	283	-	1 218	
Providos julgados novamente	7	4	-		
c) Não providos	3 439	2 259	-	5 722	
Não providos julgados novamente	17	7	-		
d) Não conhecidos	411	130	-	541	
Não conhecidos julgados novamente	3	-	-		
e) Anulados	-	-	26	26	
f) Desistências	-	-	34	34	
g) Diligência	-	-	3	3	
h) Sustado o feito	-	-	1	1	
i) Acolhida a preliminar	-	-	74	74	
j) Incompetência Justiça do Trabalho.....	-	-	1	1	
l) Determinado sobrestamento feito	-	-	2	2	
m) Determinado arquivamento	-	-	1	1	
n) Determinado a remessa	-	-	24	24	
o) Carecedor de ação	-	-	1	1	
TOTAIS	5 854	3 324	167		9 347
1) Processos com dois recursos					
a. Providos	129	134			
b. Providos em parte	170	185			
c. Não conhecidos	83	40			
d. Não providos	596	616			
e. Desistências	5	8			
f. Acolhida a preliminar	7	7			
g. Rejeitada a preliminar	1	1			
h. Carecedor de ação	1	1			
TOTAIS	992	992			992
TOTAL GERAL					10 339
II - DISSÍDIOS COLETIVOS (231 + 3 julgados novamente = 234)					
a) Homologados	104	-	-	-	
b) Procedentes	116	-	-	-	
Procedentes julgados novamente	2	-	-	-	
c) Improcedentes	3	-	-	-	
d) Não conhecidos	3	-	-	-	
Não conhecidos julgados novamente	1	-	-	-	
e) Deferido a suspensão	-	-	1	-	
f) Não homologados	2	-	1	-	
g) Determinado arquivamento	-	-	1	-	
h) Carecedor de ação	-	-	1	-	
TOTAIS	231	-	3	-	234
III - REVISÕES DE DISSÍDIOS (3 + 1 julgados novamente = 4)					
a) Improcedentes	2	-	-	-	
b) Providos em parte	1	-	-	-	
c) Não conhecido julgados novamente.....	1	-	-	4	4
TOTAIS	4	-	-		

DECISÕES	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
IV - PEDIDO DE EXTINÇÃO (1)					
a) Determinado arquivamento	-	-	1	-	
TOTAIS	-	-	1	1	1
V - HOMOLOGAÇÕES DE ACÓRDO (58 + 1 julgado novamente = 59)					
a) Homologados	36	-	-	-	
b) Não homologados	5	-	-	-	
c) Não conhecidos	17	-	-	-	
d) Não conhecidos julgado novamente.....	1	-	-	-	
TOTAIS	59	-	-	59	59
VI - AGRAVOS DE INSTRUMENTO (226 + 2 julgados novamente = 228)					
a) Providos	60	19	-	-	
b) Não providos	102	18	-	-	
c) Não providos julgados novamente	2	-	-	-	
d) Não conhecidos	21	4	-	-	
d) Determinada remessa	-	-	2	-	
TOTAIS	185	41	2	-	228
VII - EMBARGOS DECLARATÓRIOS (35)					
a) Providos em recursos.....	7	8	-	-	
Providos em dissídios	3	-	-	-	
b) Não providos em recurso	6	4	-	-	
c) Não conhecidos em recurso	1	-	-	-	
Não conhecidos em dissídio	1	-	-	-	
Não conhecidos em impugnações de vogal	-	-	1	-	
d) Providos em parte em recurso	1	1	-	-	
e) Determinado correição em recurso.....	-	-	1	-	
f) Determinado processamento em homolog...	-	-	1	-	
TOTAIS	19	13	3	-	35
VIII - OUTROS JULGAMENTOS (207)					
a) Mandados de segurança	-	-	41	-	
b) Ação rescisória	-	-	13	-	
c) Recursos ex-officio	-	-	34	-	
d) Impugnação de vogal	-	-	4	-	
e) Habeas corpus	-	-	1	-	
f) Exceção de suspeição	-	-	1	-	
g) Conflitos	-	-	23	-	
h) Recurso de agravo de petição	-	-	17	-	
i) Suspensão aumento salarial	-	-	2	-	
j) Pedidos de correição	-	-	71	-	
TOTAIS.....	-	-	207	-	207
IX - AGRAVOS DE PETIÇÃO (605)					

D E C I S Õ E S	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
IX - AGRAVOS DE PETIÇÃO (605)					
a) Providos	74	70	-		
b) Não providos	305	64	-		
c) Providos em parte	21	2	-		
d) Não conhecidos	47	19	-		
e) Anulados	-	-	1		
f) Desistência	-	-	1		
g) Determinação remessa	-	-	1		
TOTAIS	447	155	3	605	605
X - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AGRAVO DE PETIÇÃO (54)					
a) Providos	10	1	-		
b) Não providos	8	30	-		
c) Providos em parte	1	-	-		
d) Não conhecidos	2	2	-		
TOTAIS	21	33	-	54	54
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS EM 1 969					11 766

E S P É C I E S	P R O C U R A D O R I A					C O M O S J U I Z E S	E M P A U T A	A G U A R - D A N D O P A U T A	A D I A D O S	D I L I - G Ê N C I A	A G U A R - D A N D O D I S T R I - B U I Ç Ã O	E M I N S - T R U Ç Ã O	A G U A R - D A N D O D E S P A - C H O	T O T A L
	E M S E U P O D E R E M 30/ 11/69	E N T R E - G U E S E M D E Z E M B R O	T O T A L	D E V O L - V I D O S	E M S E U P O D E R E 31/12/ 1969									
Recursos	2 641	585	3 226	462	2 765	3 760	-	25	24	61	-	-	-	6 635
Missídeos	11	14	25	1	24	16	-	-	-	-	-	49	-	89
Homologações	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	2
Agravos de instrumento..	61	16	77	16	61	51	-	-	-	4	-	-	-	116
Mandados de segurança...	-	-	-	-	-	24	-	-	-	6	-	-	-	30
Conflitos	4	3	7	2	5	7	-	-	-	-	-	-	-	12
Impugnação vogal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Ações rescisórias	-	-	-	-	-	19	-	3	-	4	-	-	-	26
Exceções incompetência..	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Rec. agravo petição	3	1	4	1	3	3	-	-	-	-	-	-	-	6
Rec. ex-officio.....	13	12	25	3	22	8	-	-	1	-	-	-	-	31
Assuntos administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Agravo petição	240	75	315	65	250	201	-	2	1	5	-	-	-	459
Agr.instr.agr.petição...	6	6	12	2	10	11	-	-	-	-	-	-	-	21
Pedidos correição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	34
T O T A L	2 980	712	3 692	552	3 141	4 101	-	30	26	80	4	50	34	7 466

- MOVIMENTO DOS RECURSOS DAS DECISÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -

- Anexo VII -

- DA 2ª. REGIÃO - 1969 -

E S P É C I E S	RECURSOS DE REVISTA				RECURSOS ORDINÁRIOS				AGRAVO DE INSTRUMENTO			AGRAVO DE PETIÇÃO				EXTRAORDINÁRIOS				E M B A R G O S					
	ENTRA	N/RE-	RECE-	RRE-	ENTRA	N/RE-	RECE-	RRE-	ENTRA	N/RE-	RECE-	ENTRA	N/RE-	RECE-	RRE-	ENTRA	N/RE-	RECE-	RRE-	FOR	ENTRA	RECE-	APRE-	FOR	
	DOS	CE-	BIDOS	TIDOS EM	DOS	BIDOS	BIDOS	TIDOS EM	DOS	BIDOS	BIDOS	DOS	BIDOS	BIDOS	TIDOS EM	DOS	BIDOS	BIDOS	TIDOS EM	APRE-	DOS	BIDOS	DOS	CIAR	APRE-
Recursos ordinários	2414	710	2704	2372	-	-	-	-	224	-	224	272	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30	29	1	
Agravos de instrumento	25	3	22	26	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	
Agravos de petição	16	14	2	2	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	6	6	-	2	1	-	1	-	1	
Mandados de segurança	2	-	2	2	8	1	7	7	-	-	-	-	3	-	3	1	-	-	-	-	1	1	-	1	
Recursos ex-officio	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	
Agravos de instr.em agr.pet....	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dissídios coletivos	-	-	-	-	116	-	116	125	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2	2	4	4	-	
Homologações de acórdos	-	-	-	-	18	-	18	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	
Revisões de dissídios	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ações rescisórias	-	-	-	-	6	-	6	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impugnações de vogais	-	-	-	-	3	1	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	
Suspensões de reaj.salarial....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de agravo de petição.	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conflitos de jurisdição	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
T O T A L	3461	729	2732	2406	153	2	151	156	227	-	227	274	4	1	4	1	9	6	-	5	4	35	39	35	4

ESPÉCIES	JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA CAPITAL	JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA CAPITAL	JUIZOS	TOTAIS
Recursos ordinários	3 961	2 739	1 291	7 991
Agraves de instrumento	141	98	48	287
Agraves de petição	283	93	21	397
Cartas de sentença	217	40	24	281
Recursos ex-officio	3	1	16	20
Pedidos de correção	46	15	12	74
Recursos de agravo de petição	1	1	2	4
Agravo de Instr.em ag.Petição	14	2	20	36
Agr.de Instrumento em Rec.Revista(TST)	75	24	9	108
Conflitos	10	3	17	30
Agraves de petição STF	3	1	-	4
T O T A I S	4 754	3 018	1 460	9 232

= SERVICO JUDICIÁRIO =

= SERVICO DE COMUNICAÇÕES =

Papéis protocolados	23 176
Listas de correspondência	483
Listas de remessas de processos	37
Ofícios expedidos	210
Telegramas expedidos	11
Processos recebidos do TST e STF	2 156
Processos remetidos ao arquivo geral...	330
Número de recorrentes protocolados.....	19 283
Cartas precatórias e proc. do DRT enviados ao Distribuidor.....	868

= SERVICO ADMINISTRATIVO =

= ALMOXARIFADO =

<u>ENTRADAS</u>	
Requisições das JCs Capital e fora da sede e do Tribunal....	1 056
Ofícios	326
Telegramas	161
<u>SAIDAS</u>	
Notas de Fornecimento expedidas.	2 930
Telegramas	331
Ofícios	1
Guias remessa ao Correio	115
Memorandos	60

= SEÇÃO DO MATERIAL =

Pedidos de Consêrto à D.S.A.....	13
Notas de Recolhimento de Material....	27
Notas de Transferência de Material....	129
Têrmos de Responsabilidade.....	4
Têrmos de Responsabilidade Complementar	431
Impressos confeccionados (corte e impressão)	1 002 270
Blocos confeccionados.....	1 752
Corte de papel (tamanho ofício).....	1 503 000
Guias de devolução (material conservado fora).....	9
Ordens de serviço expedidas a diversos	1 768
ofícios expedidos	123

- SERVIÇO ADMINISTRATIVO -

- Anexo X -

- SECÇÃO DO PESSOAL -

Processos da seção	226
Atos	179
Portarias	681
Conf. cadastros funcionários Secretaria, JCS da Capital e fora da sede.	1 032
Cartões de Ponto	5 160
Apostilas de títulos.....	60
Anotações fichas funcionais.....	14 952
Ofícios recebidos	453
Certidões	285
Carteiras funcionais - Juizes	27
Carteiras Funcionais - Funcionários.	104
Contagens tempo de serviço	256
Memorandos	1 697
Comunicado licença	121

- COMISSÃO DE COMPRAS -

Protocolos	961
Inscrição de fornecedores	27
Autorizações de compras	45
Contratos de locação	6
Convites	23
Tomadas de preços	6
Compras diretas	169
Pedidos	116
Remessas de faturas	891
Pedidos de empenho	215
Ofícios expedidos	241
Telegramas	3
Memorandos	62

-SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E EXPEDIENTE DO PAGAMENTO-

Boletins de Alterações	7 196
Certidões.....	1 252
Cheques de depósito de funcionários.	12 400
Cheques de depósito de vogais	1 435
Fichas financeiras	1 194
Fôlha de pagamento de diárias Juizes	19
Fôlha de pagt ^o .diárias funcionários.	13
Fôlha de pagt ^o .substituições Juizes.	12
Fôlha de pagt ^o .substituições Func...	11
Informações	46
Memorandos expedidos	94
Ofícios expedidos	683
Processos	15
Telegramas expedidos	41
Títulos de inatividade	14

- SECÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTROLE DE PAGAMENTO-

Ofícios expedidos	558
Notas de empenho	437
Informações	144
Telegramas	2
Cheques	623
Prestação de contas	1
Tomada de contas	1
Lançamentos de contabilidade.....	4 975
Balancetes	15
Fôlhas de pagamento autuadas.....	82
Fichas de contabilidade	1 085
Contas preparadas	889

M E S E S	HOMOLOGAÇÕES EXERCÍCIO DE 1968												HOMOLOGAÇÕES EXERCÍCIO DE 1969											
	DIS- PENSA	DEMI- SÃO	ACÓRDO	TRAN- SAÇÃO	RETRA- TAÇÃO	OPÇÃO	ESTÁ- VEIS	DIAS TRABA- LHADO	TOTAL	MEDIA	DIFE- RENÇA 1967 1968	TOTAL DOS PAGAMENTOS	DIS- PENSA	DEMI- SÃO	ACÓRDO	RETRA- TAÇÃO	TRAN- SAÇÃO	OPÇÃO	ESTÁ- VEIS	DIAS TRABA- LHADO	TOTAL	MEDIA	DIFE- RENÇA 1968 1969	TOTAL DOS PAGAMENTOS
Janeiro...	2504	2342	1877	1978	176	259	357	21	9493	452	+2693	9.415.184,55	2443	2477	841	1	536	1101	177	22	7576	344	-1917	5.216.957,19
Fevereiro..	2313	2426	1781	1365	109	975	315	19	9284	489	+3309	7.609.414,37	1720	1542	407	-	125	452	132	18	4378	243	-4906	2.684.391,43
Março	2613	2837	2165	1678	147	2266	343	21	12049	574	+4756	9.881.377,73	1825	2037	444	-	295	865	156	21	5622	268	-6427	3.398.530,21
Abril	2583	2483	1813	1749	97	2587	325	20	11637	587	+4658	10.527.147,20	1995	1834	375	1	537	1639	146	19	6527	345	-5110	3.353.573,56
Maió	2315	2361	1889	1832	93	3093	362	22	11945	543	+4771	10.110.831,74	2551	2328	451	-	646	2070	173	21	8219	391	-3726	3.977.939,49
Junho	2111	2161	1566	1150	90	2061	301	19	9440	497	+1881	8.005.307,08	2414	2111	431	-	397	1735	182	20	7270	364	-2170	3.690.394,59
Julho	2500	2499	1545	1220	81	2515	460	22	10820	492	+3663	12.532.310,42	2503	1932	423	-	294	1861	140	22	7153	326	-3677	5.220.947,72
Agosto....	2563	2693	1412	1178	90	2462	384	22	10782	490	+2110	11.713.325,26	2477	1919	447	4	372	1510	240	21	6969	333	-3813	5.346.622,99
Setembro..	2525	2496	1378	1140	84	2193	360	21	10176	485	+1581	9.825.335,28	2229	1324	1010	3	663	1794	209	22	7232	329	-2944	8.174.749,87
Outbro ...	2760	2617	1357	1600	81	2962	330	22	11707	531	+1110	11.304.096,78	1712	746	481	1	476	1581	283	23	5280	230	-6427	12.005.321,87
Novembro..	1935	1887	940	795	113	1798	236	19	7704	405	-1205	7.546.014,57	1710	560	346	-	399	1264	124	20	4403	220	-3301	6.054.003,10
Dezembro..	2029	1726	823	570	37	1309	348	19	6842	360	-3104	8.427.452,73	1451	474	318	-	211	1003	94	18	3551	197	-3291	4.834.588,93
TOTAL GERAL	28751	28528	18546	16255	1198	24480	4121	247	121879	493	+26223	116.897.761,71	25030	19284	5974	10	4951	16875	2056	247	74180	206	-47699	63.759.020,95

- MOVIMENTO DA CONTADORIA EM 1 969 -

- RESUMO GERAL -

- Anexo XII -

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PROCESSOS	VALOR EM R\$ SUB-TOTAL	VALOR EM R\$ TOTAL
Processos recebidos	6 327	---	---
Número de reclamantes	9 658	---	---
Saldo de processos que passou para 1 969.	208		

Principal	---	8.859.351,54	
Juros de mora	---	1.014.810,08	
Correção monetária (DL-75, de 21-11-66)...	---	<u>1.475.006,84</u>	11.349.168,46
<u>Custas</u>			
Processuais	---	256.353,63	
Da conta de liquidação	---	<u>10.891,87</u>	267.245,50
T O T A G E R A LR\$	11.616.413,96

MANDADOS	RECEBIDOS	CUMPRIDOS	SALDO
Citações	18 819	18 803	36
Penhoras	10 832	10 791	41
Reforços de penhoras	956	952	4
Remoções	444	442	2
Reintegrações	60	60	-
Buscas e apreensões	510	510	-
Levantamentos de penhoras	71	71	-
Constatações	108	108	-
Arrestos	6	6	-
Sequestros	1	1	-
Conduções coercitivas	71	71	-
Mandados de prisões	15	15	-
Arrombamentos	18	18	-
Insc. penhoras - registros de imóveis	33	33	-
Mandados de intimações	357	355	2
Ciência de penhoras	8	8	-
Mandados de entregas	9	9	-
Cobranças de autos	2	2	-
Penhoras no rosto dos autos	12	12	-
Mandados de entrega de autos	1	1	-
Notificações de audiências(+)	28 664	28 652	12
Notificações de despachos	7 972	7 968	4
Notificações de decisões	2 802	2 801	1
Notificações de custas	943	942	1
Notificações de contra-pagões	8	8	-
Cartas precatórias audiências	3 505	3 505	-
Cartas precatórias decisões	424	424	-
Cartas precatórias executorias	387	386	1
Cartas precatórias despachos	114	112	2
Cartas precatórias custas	3	3	-
TOTAL	77 155	77 069	86

(+) incluídas as notificações expedidas pelo Sr. Secretario do TRT.-

- MOVIMENTO ANUAL DE 1 963 a 1 969 -

MANDADOS RECEBIDOS E CUMPRIDOS	1 963	1 964	1 965	1 966	1 967	1 968	1 969		Saldo	TOTAL
							Recbh.	Cumpr.		
	34 461	33 469	39 358	47 199	58 875	60 220	77 155	77 069	86	350.737

= AS JUNTAS NO ANO DE 1969 =

J U N T A S	CARTAS PRECATÓRIAS		D O P Ú B L I C O				TOTAL DAS JUNTAS	
	PROC.	RECL.	ESCRITAS		VERBAIS		PROCESSOS	RECLAMANTES
			PROC.	RECL.	PROC.	RECL.		
1a.	227	341	1 573	2 128	1 367	1 469	3 167	3 938
2a.	227	371	1 601	2 893	1 339	1 464	3 167	4 728
3a.	227	471	1 573	2 077	1 367	1 520	3 167	4 068
4a.	227	514	1 582	3 009	1 358	1 447	3 167	4 970
5a.	227	382	1 592	2 665	1 347	1 492	3 166	4 539
6a.	227	441	1 593	2 121	1 346	1 543	3 166	4 105
7a.	227	429	1 576	2 085	1 363	1 489	3 166	4 000
8a.	226	1 100	1 597	2 083	1343	1462	3 166	4 645
9a.	226	432	1 580	2 060	1 359	1 465	3 165	3 957
10a.	226	485	1 589	2 216	1 350	1 514	3 165	4 215
11a.	226	522	1 595	5 355	1 344	1 437	3 165	7 314
12a.	226	347	1 580	2 019	1 359	1 562	3 165	3 928
13a.	226	397	1 577	1 953	1 362	1 516	3 165	3 866
14a.	226	525	1 593	2 263	1 346	1 465	3 165	4 254
15a.	226	447	1 593	2 444	1 346	1 488	3 165	4 379
16a.	226	962	1 591	1 996	1 348	1 454	3 165	4 412
17a.	226	520	1 596	2 215	1 343	1 464	3 165	4 199
18a.	226	1 539	1 595	2 037	1 344	1 450	3 165	5 026
19a.	226	415	1589	2 300	1 349	1 469	3 164	4 184
20a.	226	472	1 582	2 277	1 356	1 482	3 164	4 231
21a.	226	620	1 598	2 191	1 340	1 482	3 164	4 293
22a.	226	442	1 575	2 340	1 363	1 468	3 164	4 250
23a.	226	365	1 570	2 107	1 368	1 536	3 164	4 008
TOTAL	5 205	12 540	36 490	54 834	31 107	34 138	72 802	101 512

= QUADRO GERAL COMPARATIVO (MENSAL E ANUAL) DAS RECLAMAÇÕES ENTRADAS =

= DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE 1 941 a 1 969 =

- Anexo XV -

= A N O S =

= MÊSES =	= A N O S =																												
	1 941	1 942	1 943	1 944	1 945	1 946	1 947	1 948	1 949	1 950	1 951	1 952	1 953	1 954	1 955	1 956	1 957	1 958	1 959	1 960	1 961	1 962	1 963	1 964	1 965	1 966	1 967	1 968	1 969
Janeiro	-	343	185	469	925	740	1 246	804	800	1 092	805	1 160	1 605	1 680	2 169	2 112	2 880	2 698	2 387	2 430	2 950	3 542	4 965	4 333	4 236	4 278	6 174	5 603	5 981
Fevereiro...	-	154	365	350	506	807	869	738	785	891	794	1 108	1 362	1 711	2 081	2 131	2 718	2 237	2 631	2 568	2 618	3 405	4 100	3 553	4 540	4 081	4 905	4 949	5 194
Março.....	-	275	483	581	755	753	768	773	1 059	1 120	984	1 372	1 695	1 854	2 488	2 171	2 618	2 702	2 734	3 090	3 066	3 452	4 962	3 925	4 709	5 227	6 140	5 102	6 205
Abril	-	333	439	458	536	738	817	764	780	859	1 049	1 151	1 449	1 543	1 993	2 181	2 766	2 121	2 740	2 209	2 777	3 180	4 642	4 146	5 547	3 961	5 287	4 709	5 539
Maió	-	261	344	420	785	682	945	693	862	1 108	1 040	1 316	1 593	1 552	2 098	2 934	2 489	2 178	2 475	2 460	3 225	3 618	4 820	3 860	4 897	4 868	5 441	4 809	6 172
Junho	-	176	316	508	978	565	761	720	801	817	983	1 219	1 666	1 544	2 044	1 835	2 287	2 000	2 488	2 367	2 948	3 098	4 104	4 086	4 675	4 304	5 113	4 155	5 796
Julho (*)...	405	428	243	466	672	602	872	732	846	860	904	1 420	1 829	1 727	1 984	1 916	2 715	2 144	2 733	2 297	3 102	4 303	4 869	4 319	4 328	4 572	4 876	4 767	6 459
Agosto	728	602	356	590	627	784	692	923	738	1 227	1 229	1 579	1 877	2 075	2 178	2 564	2 007	2 328	2 428	2 942	3 888	4 745	4 291	4 468	5 212	5 298	4 990	6 356	
Setembro....	953	409	361	624	560	652	681	652	880	774	936	1 392	1 533	1 891	1 973	2 195	2 247	2 034	2 400	2 280	3 048	3 719	4 347	4 219	4 380	4 694	4 628	4 709	6 700
Outubro	1789	503	327	871	632	717	750	751	910	809	1 086	1 378	1 649	1 801	1 742	2 644	2 270	1 982	2 475	2 341	3 514	4 627	4 548	4 245	4 287	4 951	5 398	5 031	6 834
Novembro....	729	427	344	512	535	690	564	705	827	773	1 051	1 250	1 580	1 902	1 899	2 199	2 151	1 945	2 337	2 095	2 853	4 113	3 815	4 062	4 334	5 241	4 577	4 631	5 984
Dezembro....	641	172	373	578	517	755	579	690	976	723	978	1 239	1 603	1 997	1 821	1 556	2 257	1 914	2 239	2 525	2 821	3 891	3 962	3 863	4 105	5 664	4 205	4 523	5 582
T O T A L ..	5245	4 059	4 136	6 427	8 028	8 377	9 636	8 714	10449	0564	11837	15234	19143	21079	24367	25039	29962	25962	29877	29153	35864	44836	53879	48902	53506	57053	62042	57978	72802

(*) A partir do dia 3, quando começou a funcionar a Justiça do Trabalho.

795 071

Total das reclamações entradas e distribuídas desde a instalação da "Justiça do Trabalho", até 31 de dezembro de 1 969.

- DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL -

-CONFRONTO COM O ANO DE 1 968 NO QUE SE REFIRE AO Nº DE PROCESSOS E RECLAMANTES ATENDIDOS-

- Anexo XVI -

= O B J E T O =	1 9 6 8		1 9 6 9		D I F E R E N Ç A S	
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.
Cartas precatórias	3 712	9 342	5 205	12 540	+ 1 493	+ 3 198
Escritas	31 682	50 441	36 490	54 834	+ 4 808	+ 4 393
Verbaís	22 584	24 609	31 107	34 138	+ 8 523	+ 9 529
T O T A L	57 978	84 392	72 802	101 512	+ 14 824	+ 17 120

- CONFRONTO DOS PROCESSOS DISTRIBUIDOS POR OBJETO -

	A N O S		D I F E R E N Ç A S	
	1 9 6 8	1 9 6 9	+ O U	-
Inquéritos	134	124	-	10
Cartas precatórias	3 712	5 205	+	1 493
Homologações de acordos c/pagamentos parcelados...	6 901	7 542	+	641
Indenização, aviso prévio, salários	47 231	59 931	+	12 700
T O T A L	57 978	72 802	+	14 824

- DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS -

- RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUÍDAS EM 1 969 -

- Anexo XVII -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO DE JULGAMENTO DE SANTOS	1 a. JUNTA		2 a. JUNTA		T O T A L	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Divisão Regional do Trabalho	71	71	60	60	131	131
Cartas procatórias	154	195	153	235	307	430
Escritas	5 058	6 742	5 054	5 992	10 112	12 734
Verbais	1 541	1 667	1 549	1 711	3 090	3 378
T O T A L	6 824	8 675	6 816	7 998	13 640	16 673

- MOVIMENTO ANUAL - 1 954 a 1 969 -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS	1 954 (*)		1 955		1 956		1 957		1 958		1 959		1 960		1 961	
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.
1a. Junta	330	603	709	1 421	1 186	1 684	1 302	1 915	1 251	3 037	1 413	1 969	1 183	1 747	1 232	1 803
2a. Junta	453	1 161	710	1 820	1 184	1 957	1 292	1 447	1 246	2 328	1 411	1 858	1 180	1 347	1 229	1 640
T O T A L	783	1 764	1 419	3 241	2 370	3 641	2 594	3 362	2 497	5 365	2 824	3 827	2 363	3 094	2 461	3 443

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS	1 962		1 963		1 964		1 965		1 966		1 967		1 968		1 969		T O T A L	
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.
1a. Junta	1 435	3 162	2 016	3 165	1 976	2 326	2 215	5 033	2 091	3 381	2 787	7 912	5 115	3 901	6 824	8 675	33065	51734
2a. Junta	1 431	1 810	2 016	4 420	1 969	2 488	2 212	2 897	2 092	3 268	2 787	4 374	5 431	3 903	6 816	7 998	33459	44716
T O T A L	2 866	4 972	4 032	7 585	3 945	4 814	4 427	7 930	4 183	6 649	5 574	12 286	10 546	7 804	13 640	16 673	66524	96450

(*) A partir do dia 1º de abril, data em que esta Distribuição começou a funcionar.

DISTRIBUIÇÃO DE CURITIBA -
RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUÍDAS EM 1 969 -

- Anexo XVIII -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA	1a. J U N T A		2a. J U N T A		T O T A L	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Verbaís	808	888	804	885	1 612	1 773
Escritas	1 481	1 909	1 484	1 944	2 965	3 853
Cartas precatórias	140	238	140	219	280	457
Dissídios	7	7	7	7	14	14
Leis nºs. 5107 e 5562....	6 668	6 668	6 659	6 659	13 327	13 327
T O T A L	9 104	9 710	9 094	9 714	18 198	19 424

- MOVIMENTO ANUAL - 1 962 a 1 969 -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA	1 962 (*)		1 963		1 964		1 965		1 966		1 967		1 968		1 969		T O T A L	
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.
1 a. Junta	26	26	2 742	3 104	3 473	3 879	3 995	4 471	4 306	5 216	5 396	5 924	6 829	7 412	9 104	9 710	35871	39742
2 a. Junta	26	30	2 799	3 452	3 352	3 927	4 048	4 611	4 248	4 947	5 609	6 038	6 633	7 322	9 094	9 714	35808	40041
T O T A L	51	56	5 541	6 556	6 825	7 806	8 043	9 082	8 554	10 163	11 005	11 962	13 462	14 734	18 198	19 424	71679	79783

(*) A partir do dia 20 de dezembro de 1962, data em que esta Distribuição começou a funcionar.

- MOVIMENTO GERAL DE ARRECADACÃO EM 1 969 -

- MÊSES -	CAPITAL		INTERIOR		T O T A L	
	IMPORTÂNCIA Nº..	GUIAS	IMPORTÂNCIA Nº..	GUIAS	IMPORTÂNCIA Nº ..	GUIAS
JANEIRO	47 967,07	1 932	28 213,81	963	76 180,88	2 895
Fevereiro	47 967,07	1 732	26 153,38	949	74 120,45	2 681
MARÇO	71 760,32	2 158	32 410,96	1 281	104 171,28	3 439
ABRIL	59 742,77	2 102	30 658,85	1 033	90 401,62	3 135
MAIO	61 642,67	2 327	42 018,97	1 174	103 661,64	3 501
JUNHO	65 540,76	2 361	35 345,86	1 081	100.886,62	3 442
T O T A L	354 620,66	12 612	194 801,83	6 481	549 422,49	19 093
JULHO	71 360,43	2 393	28 075,49	1 044	99 435,92	3 437
AGOSTO	91 029,78	2 389	32 075,97	1 160	123.096,75	3 549
SETEMBRO	80 214,05	2 762	42 114,68	1 344	122 328,73	4 106
OUTUBRO	95 824,04	2 882	39 397,49	1 309	135 221,53	4 191
NOVEMBRO	80 839,52	2 677	41 454,26	1 144	122 293,78	3 821
DEZEMBRO	85 399,74	2 018	38 542,12	1 174	123 941,86	3 192
T O T A L	504 658,56	15 121	221 660,01	7 175	726 318,57	22 296
TOTAL GERAL..	859 279,22	27 733	416 461,84	13 656	1 275 741,06	41 389

- QUADRO COMPARATIVO -

- R E S U M O -

A N O S	VALOR ARRECADADO Nº ...	GUIAS
ANO DE 1 966	327 198,12	35 281
ANO DE 1 967	763 037,00	39 373
ANO DE 1 968	965 058,48	39 758
ANO DE 1 969	1 275 741,06	41 389
TOTAL GERAL.....	3 331 034,66	155 801

- DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ -

- RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUIDAS EM 1969 -

- Anexo XX -

- PERÍODO DE 12 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE STº ANDRÉ (*)	1ª. JUNTA		2ª. JUNTA		T O T A L	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Cartas precatórias	25	92	49	52	74	144
Homologações	134	134	267	267	401	401
Escritas	22	318	48	324	70	642
Verbais	103	109	202	231	305	340
T O T A L	284	653	566	874	850	1 527

(*) A Distribuição começou a funcionar em 12 de novembro/70, data de sua instalação.-

JUNTAS	RECLAMAÇÕES VINDAS DO ANO ANTERIOR		RECLAMAÇÕES RECEBIDAS DURANTE O ANO DE 1969		TOTAL A JULGAR		JULGADOS EM 1969		RECLAMAÇÕES PENDENTES PARA 1970	
	PROCESSOS	RECLAMANTE	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
1a. Junta	1.432	3.362	3.154	3.938	4.586	7.300	3.328	4.156	1.258	3.144
2a. Junta	293 834	1.654	3.167	4.764	4.001	6.438	2.774	3.043	1.227	2.595
3a. Junta	1081 892	1.833	3.154	4.058	4.046	5.891	2.588	3.466	1.458	2.425
4a. Junta	899	2.792	3.169	4.817	4.058	7.609	3.084	5.149	984	2.460
5a. Junta	835	1.335	3.168	4.546	4.003	5.881	2.995	4.104	1.008	1.777
6a. Junta	1209 1.212	3.368	3.166	4.117	4.378	7.485	2.790	3.389	1.588	4.096
7a. Junta	2575 590	5.196	3.165	4.031	3.755	9.227	1.093	2.823	1.924	4.956
8a. Junta	1460 924	1.843	3.164	4.635	4.088	6.478	2.550	3.295	1.312	2.079
9a. Junta	1.135	3.652	3.165	4.043	4.300	7.695	2.822	3.465	1.478	4.230
10a. Junta	1285 867	2.647	3.165	4.204	4.022	6.851	2.694	3.597	1.111	2.645
11a. Junta	1235 1.235	2.000	3.165	7.344	4.400	9.344	2.827	3.634	1.573	5.680
12a. Junta	1.023	1.571	3.165	3.820	4.188	5.391	2.693	3.751	1.495	1.640
13a. Junta	2770 2.144	4.488	3.165	3.872	5.309	8.360	3.140	5.852	2.169	2.508
14a. Junta	1143 1.032	1.745	3.165	4.254	4.197	5.999	2.939	3.942	1.258	2.087
15a. Junta	814	2.403	3.165	4.401	3.979	6.404	2.841	3.919	1.158	2.485
16a. Junta	3552 1.330	3.708	3.228	4.438	4.553	8.146	2.694	3.244	1.864	4.932
17a. Junta	1308 1.125	4.884	3.154	4.155	4.279	9.049	2.758	3.606	1.521	5.443
18a. Junta	1358 1.083	3.020	3.165	5.030	4.248	8.050	2.588	4.908	1.660	3.142
19a. Junta	544	1.081	3.173	4.193	3.717	5.274	3.149	4.038	568	1.236
20a. Junta	1.151	2.641	3.164	4.337	4.335	6.978	3.159	4.196	1.156	2.782
21a. Junta	1139 1032	2.039	3.143	4.260	4.175	6.299	2.745	3.803	1.430	2.496
22a. Junta	1304 812	2.353	3.164	4.250	3.976	6.603	2.705	3.570	1.270	3.073
23a. Junta	1.209	3.313	3.166	4.027	4.375	7.240	2.719	3.398	1.656	3.942
SUB-TOTAL (Total da sede).....	24.154	62.528	72.819	101.834	96.973	164.062	63.686	89.048	3.096	71.853
AMERICANA	2988 31	65	344	560	415	625	358	446	304	179
ARARAQUARA	56	104	650	1.065	706	1.169	540	876	166	293
BARUCELLOS	27	76	480	985	507	1.061	444	705	63	356
FAZENDA	117 97	285	782	1.084	879	1.369	816	1.177	63	192
CAPIVARI	639 701	2.126	2.609	5.613	3.310	8.739	2.237	4.823	1.073	3.916
FRANCA	33	63	1.048	1.327	1.081	1.390	1.001	1.305	80	85
GUARULHOS	353	705	1.609	2.147	1.962	2.852	1.411	1.934	551	918
JUNDIAÍ	123	315	1.976	5.656	2.099	5.971	1.702	3.391	397	2.580
LEMEIA (*)	-	-	577	1.535	577	1.535	454	1.206	123	329
MOJI DAS CRUZES	266 535	801	1.935	2.881	2.470	3.682	1.944	3.015	411	552
PIRACIGABA	134	618	1.731	3.646	1.865	4.264	1.716	3.007	149	1.257
RIBEIRÃO PRETO	202	605	3.526	4.506	3.728	5.111	3.645	4.378	83	733
RIO CLARO	194	239	1.103	1.483	1.297	1.722	676	1.007	621	715
2a. DE SANTO ANDRÉ	-	-	299	515	299	515	104	106	195	409
1a. DE SANTO ANDRÉ	581 493	4.085	1.789	4.670	2.282	8.755	1.575	2.625	1.058	6.442
1a. DE SANTOS	922	4.625	6.823	8.781	7.755	13.406	6.691	12.227	1.064	1.179
2a. DE SANTOS	1887 1.394	6.307	6.817	7.974	8.211	14.281	5.699	6.558	2.512	7.723
SÃO BERNARDO DO CAMPO	457 313	699	2.370	2.998	2.827	3.697	2.105	2.885	722	812
SÃO CANTANO DO SUL	149	1.587	1.230	2.084	1.379	3.671	1.100	1.778	279	1.893
SÃO CARLOS	111	247	913	1.388	1.024	1.635	929	1.392	95	233
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	139	239	963	1.459	1.102	1.698	890	1.273	212	425
SOROCABA	295	640	1.787	2.598	2.082	3.238	1.590	1.965	492	1.273
TAUBATÉ	99	249	723	984	822	1.333	740	1.225	82	108
1a. DE CURITIBA	618	1.368	2.219	2.709	2.837	4.077	1.892	2.297	945	1.780
2a. DE CURITIBA	313	904	2.251	2.791	2.564	3.695	1.911	2.321	653	1.374
LONDREIA	136	191	977	1.806	1.113	1.997	946	1.583	167	414
PARANAGUÁ	77	122	561	679	538	801	576	720	62	81
PONTA GROSSA	44	70	703	925	747	995	693	904	54	91
UNIÃO DA VITÓRIA	19	19	256	285	275	304	257	282	18	22
CONURUBÁ	22	26	429	487	451	513	398	454	53	59
CULADA	15	15	649	708	664	723	610	662	54	61
SUB-TOTAL (fora da sede).....	7.799	28.495	50.169	76.329	57.968	104.824	45.650	68.517	12.554	26.484
TOTAL GERAL	31.953	91.023	122.982	178.163	154.941	268.886	109.336	157.565	44.650	108.337

(*) Junta instalada em 4-6-69

(**) Junta instalada em 12-11-69

JUNTAS	CONCILIADAS			PROCEDENTES			PROCEDENTES EM PARTE			IMPROCEDENTES		
	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$
1a. Junta	936	1.049	644.222,32	286	460	1.002.443,97	87	200	382.531,37	87	130	74.485,41
2a. Junta	981	1.242	852.983,03	230	395	443.441,39	56	272	315.741,72	48	89	140.520,78
3a. Junta	753	860	568.565,30	323	521	856.088,07	113	255	153.989,89	129	170	196.076,36
4a. Junta	1.015	1.110	695.588,46	280	1.751	562.740,96	255	450	2.197.948,49	123	229	127.303,45
5a. Junta	866	1.038	675.934,82	300	444	438.361,88	302	392	429.843,28	146	194	209.594,42
6a. Junta	996	1.082	867.970,98	301	448	815.759,84	54	95	80.679,40	101	164	113.959,83
7a. Junta	734	860	793.804,75	377	682	696.501,99	85	121	176.744,11	108	155	135.657,87
8a. Junta	838	1.015	544.806,98	268	385	435.807,71	94	205	152.865,13	134	164	159.875,95
9a. Junta	824	979	415.842,28	336	445	534.070,80	146	154	212.687,02	101	148	116.159,46
10a. Junta	945	1.192	682.325,42	263	348	446.530,22	175	461	459.725,27	127	177	213.824,35
11a. Junta	826	904	696.413,68	213	361	276.450,68	214	329	596.966,43	140	191	120.302,82
12a. Junta	710	899	596.275,01	198	293	230.983,66	186	264	188.980,23	117	158	116.333,80
13a. Junta	956	1.006	601.255,42	294	556	640.990,84	85	126	196.304,16	103	292	237.103,23
14a. Junta	855	930	526.322,53	189	238	328.863,04	165	209	882.967,99	110	192	110.861,09
15a. Junta	955	1.041	666.432,47	308	463	382.886,65	108	289	214.479,94	96	197	109.238,43
16a. Junta	768	864	455.323,68	330	339	2.644.229,27	112	250	471.823,99	117	238	110.017,77
17a. Junta	787	959	584.360,87	342	435	480.091,90	187	381	51.655,77	195	267	66.387,21
18a. Junta	696	750	474.624,14	251	853	385.594,13	131	216	232.466,20	115	227	123.350,17
19a. Junta	1.118	1.268	681.069,73	315	498	637.880,77	70	140	206.032,27	113	195	197.698,86
20a. Junta	1.051	1.281	569.669,67	366	623	696.356,09	49	68	76.842,41	42	50	65.445,78
21a. Junta	797	858	527.626,12	348	480	879.918,33	129	361	504.345,72	69	86	78.475,79
22a. Junta	907	1.086	611.057,80	253	358	516.150,38	106	251	263.253,00	123	171	108.401,31
23a. Junta	824	917	528.898,01	322	574	727.677,26	82	134	88.577,29	118	215	151.313,77
SUB-TOTAL (total da sede)	20.138	23.150	14.261.373,47	6.693	11.920	15.059.769,83	2.991	5.621	8.537.449,08	2.562	4.099	3.082.387,91
AMERICANA	148	184	54.063,72	62	78	41.990,87	21	25	16.061,46	48	70	35.804,17
ARARAQUARA	256	343	275.955,01	59	122	58.698,89	28	65	84.983,18	36	51	13.754,36
BEARANTOS	192	342	309.965,28	43	105	64.107,90	31	37	19.613,78	21	26	15.948,56
BAURU	476	762	169.760,11	82	123	74.253,31	28	36	41.432,34	35	39	100.629,23
CAMPINAS	711	972	384.219,90	331	706	418.087,09	101	273	250.109,52	85	139	84.590,65
FRANCA	282	404	145.645,78	46	98	58.547,08	61	87	43.300,11	28	32	24.365,76
GUARULHOS	447	529	397.200,29	90	109	80.890,20	179	324	152.153,27	79	94	56.884,63
JUNDIAÍ	916	1.598	513.788,63	242	591	472.679,36	210	601	498.840,78	27	45	31.803,78
LIMEIRA (*)	238	328	168.577,85	40	62	35.853,68	35	58	47.979,21	12	29	12.128,36
MOJI DAS CRUZES	554	620	795.344,26	52	75	147.048,21	95	150	352.700,20	50	72	112.014,40
PIRACIGABA	780	1.436	586.193,06	119	483	83.254,02	106	236	188.085,90	61	72	40.828,90
RIBEIRÃO PRETO	622	808	250.369,95	123	237	94.146,42	79	205	80.991,68	127	331	300.077,77
RIO CLARO	321	481	173.405,15	111	223	175.095,67	31	53	53.925,62	52	67	42.908,98
1a. de SANTO ANDRÉ (**):	491	682	1.700.489,76	207	261	288.047,58	66	470	103.973,15	109	193	129.139,61
2a. de SANTO ANDRÉ (**):	46	46	20.699,68	15	15	18.802,29	1	1	140,04	9	9	3.191,88
1a. de SANTOS	878	947	333.556,09	378	3.775	349.823,46	82	468	94.263,35	96	121	116.610,76
2a. de SANTOS	524	641	286.455,76	293	472	274.346,78	53	100	136.881,02	101	456	118.435,54
SÃO BERNARDO DO CAMPO ..	203	1.262	1.019.662,55	212	531	284.429,02	73	106	114.790,28	72	85	126.027,06
SÃO CANTANO DO SUL	339	363	205.742,93	117	222	91.100,49	49	118	86.508,86	86	194	73.296,53
SÃO CARLOS	585	781	656.588,44	42	85	92.536,29	51	150	151.450,71	61	66	54.711,69
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	461	555	353.566,75	89	132	85.176,48	34	38	53.366,14	43	80	48.666,34
SOROCABA	447	522	344.336,07	137	209	158.399,74	79	119	51.839,29	91	166	149.327,67
TAUBATÉ	321	439	140.512,45	70	116	45.861,64	23	31	30.278,65	59	66	107.644,99
1a. de CURITIBA	460	518	195.181,94	240	438	307.499,30	390	584	420.991,79	48	55	196.052,97
2a. de CURITIBA	667	785	311.159,84	194	324	546.144,46	258	290	369.736,11	90	96	175.679,82
LONDRINA	596	1.052	467.324,47	102	132	184.010,07	77	133	114.399,01	17	17	26.165,87
PARANAGUÁ	253	297	72.072,46	65	73	29.186,62	80	111	28.384,21	18	25	4.327,95
PONTA GROSSA	444	571	505.255,61	47	74	64.575,16	57	76	146.563,05	27	34	40.396,71
UNIÃO DA VITÓRIA	145	163	51.085,79	11	11	2.879,60	6	8	965,00	6	6	16.053,80
COLOMÉIA	266	304	70.594,75	26	31	15.301,61	8	12	5.707,20	5	6	3.833,07
GUARÁ	276	284	92.854,67	123	125	98.599,01	27	44	17.054,79	-	-	-
SUB-TOTAL (fora da sede)	13.345	19.019	11.021.629,00	3.668	9.780	4.741.972,30	2.419	5.009	3.757.469,70	1.599	2.988	2.261.251,81
TOTAL GERAL	33.483	42.169	25.283.002,47	10.361	21.708	19.801.742,13	5.410	10.630	12.294.918,78	4.161	7.087	5.343.639,72

(*) Junta instalada em 04-06-1969

(**) Junta instalada em 12-11-1969

= JUNTAS =	NÃO CONHECIDAS E CARECEDORAS DE AÇÃO			ARQUIVADAS			DESISTÊNCIAS			INCOMPETÊNCIA DA JUNTA		HOMOLOGAÇÃO EM DIÁRIOS
	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	PROC.
1a. Junta	5	36	30.200,00	1.134	1.325	936.867,30	370	434	271.765,99	2	2	149
2a. Junta	6	15	24.720,57	586	667	1.100.131,13	246	311	218.258,89	7	10	223
3a. Junta	25	30	206.235,11	515	579	658.033,33	180	197	151.155,73	-	-	275
4a. Junta	17	17	29.290,07	555	640	543.708,83	158	199	120.609,34	3	3	64
5a. Junta	-	-	-	845	913	439.305,02	186	187	125.844,01	1	1	104
6a. Junta	-	-	-	639	774	492.369,92	148	173	196.814,65	3	3	287
7a. Junta	-	-	-	549	665	482.389,06	106	120	64.236,56	1	1	-
8a. Junta	-	-	-	666	889	483.236,27	210	295	126.405,84	4	4	316
9a. Junta	17	18	24.933,18	737	843	854.104,64	190	195	132.316,28	-	-	256
10a. Junta	-	-	-	820	1.019	956.414,59	132	139	148.695,83	6	7	202
11a. Junta	25	29	34.492,44	826	967	722.514,04	188	216	236.729,27	1	1	160
12a. Junta	16	17	25.143,36	802	975	539.311,47	232	267	188.666,48	3	187	164
13a. Junta	16	929	34.287,12	623	768	749.876,22	234	268	156.672,24	-	-	364
14a. Junta	19	20	37.163,92	932	1.104	864.424,59	111	149	45.357,10	5	5	148
15a. Junta	9	17	10.679,13	765	911	2.885.664,52	162	198	149.284,67	-	-	157
16a. Junta	12	12	30.458,48	650	671	583.298,91	337	385	109.356,85	-	-	304
17a. Junta	-	-	-	669	783	517.936,10	77	122	143.687,59	-	-	207
18a. Junta	-	-	-	546	678	523.513,16	347	375	291.263,07	3	3	274
19a. Junta	-	-	-	760	917	648.547,00	221	252	117.818,36	-	-	267
20a. Junta	5	12	12.530,00	889	1.133	250.028,94	207	241	398.730,29	-	-	284
21a. Junta	14	23	72.127,18	850	1.003	530.963,27	255	280	146.244,49	-	-	296
22a. Junta	-	-	-	1.066	1.252	595.681,72	-	-	-	-	-	17
23a. Junta	-	-	-	688	817	595.845,34	223	244	153.965,30	4	5	199
SUB-TOTAL (total da sede)	186	1.175	572.260,56	17.112	20.293	16.954.165,37	4.520	5.247	3.693.878,83	43	532	4.717
Americana	-	-	-	57	63	52.712,79	18	19	8.620,18	-	-	1.787
Araraquara	5	8	11.923,82	55	118	54.480,60	33	80	207.160,61	-	-	1.215
Barretos	6	6	28.807,63	21	21	53.648,96	12	12	10.407,96	1	1	86
Bauru	-	-	-	120	142	55.584,14	22	22	8.454,50	3	3	2.363
Campinas	22	30	24.902,03	460	631	257.001,97	45	56	18.354,45	9	999	9.222
Franca	1	1	440,00	54	115	83.421,12	15	18	9.458,66	6	8	475
Guarulhos	-	-	-	260	372	293.119,29	71	96	60.264,10	1	1	1.113
Jundiaí	16	54	29.943,95	206	333	209.369,52	41	88	50.021,76	5	10	6.743
Limeira (*)	68	643	4.526,84	46	57	33.914,26	11	24	31.252,28	1	1	282
Moji das Cruzes	-	-	-	635	948	855.402,50	22	39	64.001,90	3	5	524
Piracicaba	27	33	56.949,47	300	384	179.810,62	58	69	44.407,16	4	5	2.039
Ribeirão Preto	-	-	-	189	279	152.427,83	29	31	22.888,85	5	5	2.348
Rio Claro	23	29	20.790,00	65	78	43.309,32	26	28	14.759,69	-	-	44
1a. de Santo André	11	12	22.195,69	297	390	284.800,39	79	93	108.072,24	2	2	5.432
2a. de Santo André (**) ..	-	-	-	12	14	10.195,59	6	6	1.623,50	-	-	260
1a. de Santos	21	22	22.819,08	547	777	422.826,00	164	209	82.795,62	-	-	3.786
2a. de Santos	-	-	-	581	597	267.090,09	239	248	135.766,98	2	2	3.905
São Bernardo do Campo ...	9	11	44.838,30	453	539	284.961,49	104	136	104.939,17	3	3	16.943
São Caetano do Sul	-	-	-	187	357	87.352,45	64	74	34.413,92	1	1	5.835
São Carlos	13	19	33.740,30	84	180	51.381,14	25	35	23.393,97	4	4	1.772
São José dos Campos	14	177	40.843,20	153	177	114.202,79	48	64	42.147,22	1	1	748
Sorocaba	-	-	-	173	192	194.081,84	71	103	74.439,26	4	4	1.767
Taubaté	-	-	-	109	333	43.719,02	119	140	57.634,83	5	5	2.048
1a. de Curitiba	12	17	50.583,17	620	702	610.127,13	197	205	108.560,60	8	8	6.668
2a. de Curitiba	-	-	-	539	651	566.450,31	123	132	72.674,12	5	5	6.659
Londrina	20	33	101.166,75	102	150	141.714,59	27	57	14.354,12	4	4	2.176
Parnaguá	-	-	-	112	147	64.612,16	40	46	21.677,13	-	-	215
Ponta Grossa	-	-	-	61	87	38.863,22	44	53	73.973,99	9	15	547
União da Vitória	-	-	-	17	17	13.198,64	71	76	68.178,28	1	1	89
Corumbá	4	7	8.503,62	56	61	47.233,47	20	22	18.282,45	-	-	856
Cuiabá	81	85	112.107,64	71	75	53.468,30	-	-	-	8	25	210
SUB-TOTAL (fora da sede).	353	1.187	615.082,09	6.642	8.977	5.650.481,54	1.844	2.281	1.592.989,90	95	1.118	88.157
SALA DAS HOMOLOGAÇÕES - CAPITAL												74.180
TOTAL GERAL	539	2.362	1.187.342,65	23.754	29.270	22.604.646,91	6.364	7.528	5.286.868,73	138	1.650	167.054

(*) Junta instalada em 4-6-69

(**) Junta instalada em 12-11-69

JUNTAS	INQUÉRITOS JUDICIAIS								RECURSOS			
	CONCILIADOS		PROCEDENTES		IMPROCEDENTES		ARQUIVADOS		ORDI- NA- RIOS	REVISTA	AGRAVO DE INS- TIMEN- TO	AGRAVO DE PETIÇÃO
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	PROC.	PROC.	PROC.
1a. Junta	3	3	-	-	1	1	-	-	151	-	10	17
2a. Junta	2	2	1	1	1	1	1	1	114	-	-	22
3a. Junta	3	3	1	1	1	1	1	1	240	3	24	65
4a. Junta	1	2	1	1	4	4	-	-	292	1	22	36
5a. Junta	1	1	-	-	3	3	-	-	310	2	27	38
6a. Junta	2	2	2	2	-	-	4	4	131	1	14	24
7a. Junta	1	1	1	1	1	1	-	-	195	2	2	23
8a. Junta	1	1	2	2	1	1	-	-	181	-	12	22
9a. Junta	1	1	-	-	5	5	1	1	258	2	4	24
10a. Junta	1	1	-	-	-	-	3	3	185	2	9	48
11a. Junta	-	-	4	4	1	1	-	-	211	1	3	20
12a. Junta	-	-	2	2	1	1	-	-	43	-	13	25
13a. Junta	2	2	1	1	2	2	-	-	217	-	9	47
14a. Junta	-	-	-	-	1	1	-	-	172	1	10	58
15a. Junta	2	2	2	2	-	-	-	-	187	5	5	12
16a. Junta	-	-	-	-	-	-	-	-	163	7	25	22
17a. Junta	2	2	-	-	1	1	-	-	308	-	9	35
18a. Junta	-	-	1	1	1	1	-	-	158	-	5	30
19a. Junta	6	6	1	1	-	-	2	2	214	-	6	26
20a. Junta	3	3	-	-	1	2	1	1	130	-	15	20
21a. Junta	-	-	1	1	-	-	1	1	195	2	13	51
22a. Junta	-	-	2	2	-	-	-	-	174	-	12	17
23a. Junta	-	-	-	-	-	-	-	-	197	-	16	37
SUB-TOTAL (total da sede).....	31	32	22	22	25	26	14	14	4.526	29	265	719
Americana	1	1	1	1	2	5	-	-	47	-	2	7
Jararaquara	-	-	1	2	-	-	-	-	42	-	1	4
Barretos	1	1	-	-	3	3	-	-	61	-	-	2
Bauru	2	2	-	-	2	2	-	-	59	1	5	5
Campinas	2	2	1	1	1	1	-	-	203	-	3	20
Franca	-	-	-	-	1	1	-	-	60	-	1	-
Guarulhos	-	-	-	-	-	-	1	1	192	-	21	14
Jundiaí	1	1	1	1	-	-	2	2	182	-	55	15
Limeira (*)	1	1	-	-	1	1	1	2	34	-	2	3
Moji das Cruzes	2	21	1	5	-	-	1	1	98	-	6	6
Piracicaba	2	2	1	1	-	-	-	-	74	-	4	3
Ribeirão Preto	1	1	1	1	-	-	-	-	138	-	3	6
Rio Claro	-	-	-	-	-	-	-	-	119	1	-	20
1a. de Santo André	2	2	2	2	1	1	-	-	118	1	1	12
2a. de Santo André (**)	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
1a. de Santos	3	3	3	3	3	3	1	1	119	-	9	14
2a. de Santos	-	-	-	-	2	2	12	15	100	2	6	13
São Bernardo do Campo	-	-	-	-	-	-	1	1	132	-	11	17
São Caetano do Sul	-	-	1	1	2	2	-	-	91	-	1	12
São Carlos	3	3	-	-	-	-	-	-	78	-	-	1
São José dos Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	58	-	3	3
Sorocaba	1	1	-	-	1	1	-	-	107	-	4	15
Taubaté	1	1	-	-	-	-	-	-	40	-	3	4
1a. de Curitiba	2	2	2	2	-	-	-	-	150	-	5	4
2a. de Curitiba	1	1	-	-	2	2	-	-	176	-	8	33
Londrina	1	1	-	-	-	-	-	-	57	-	13	1
Paranáguá	-	-	-	-	-	-	-	-	41	-	3	-
Ponta Grossa	2	2	1	1	1	1	-	-	32	-	1	1
União da Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
Corumbá	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	1
Cuiabá	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
SUB-TOTAL(total fora da sede)...	29	48	16	21	22	25	19	23	2.737	5	171	236
TOTAL GERAL	60	80	38	43	47	51	33	37	7.263	34	436	955

(*) Junta instalada em 4-6-69

(**) Junta instalada em 12-11-69

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	CONTADAS	ARRECADADAS	DISPENSADAS	RESOLUÇÕES DE TRAS LADOS E CERTIDÕES
1a. Junta	128.631,11	31.336,58	62.453,25	161,20
2a. Junta	101.177,51	56.165,18	44.147,30	111,60
3a. Junta	57.148,64	32.358,60	41.190,97	651,64
4a. Junta	147.720,70	46.332,63	35.084,32	481,80
5a. Junta	101.451,37	37.821,14	36.108,43	75,60
6a. Junta	109.781,19	41.062,66	51.859,64	341,86
7a. Junta	98.965,87	34.605,69	50.812,09	40,60
8a. Junta	51.672,87	33.848,28	39.574,68	63,24
9a. Junta	49.630,41	30.592,25	47.425,29	303,80
10a. Junta	107.868,51	42.993,20	46.061,05	20,40
11a. Junta	62.643,23	33.450,40	47.491,46	56,90
12a. Junta	93.729,44	27.392,24	47.387,23	82,60
13a. Junta	69.902,03	40.646,06	45.170,70	70,42
14a. Junta	111.291,95	33.683,64	48.451,52	170,56
15a. Junta	93.975,58	67.732,94	47.718,45	119,25
16a. Junta	71.380,76	30.557,28	6.411,09	326,36
17a. Junta	84.343,43	33.484,22	37.266,32	595,19
18a. Junta	54.646,57	37.035,38	28.112,20	95,70
19a. Junta	116.203,40	45.003,76	45.045,28	145,80
20a. Junta	115.116,74	21.991,07	74.018,59	479,03
21a. Junta	116.576,69	35.983,33	48.691,17	259,01
22a. Junta	53.354,91	35.873,13	44.767,60	66,90
23a. Junta	102.629,11	37.346,60	49.818,08	118,85
SUB-TOTAL (total da sede).....	2.099.841,99	867.296,26	1.029.066,71	4.838,31
Americana	13.640,87	3.772,87	8.065,17	27,90
Araraquara	25.873,49	9.642,21	14.142,48	20,10
Barretos	19.684,84	4.886,31	7.924,85	95,05
Bauru	22.462,86	6.016,51	8.921,15	201,17
Campinas	68.287,91	24.307,83	30.800,24	91,86
Franca	19.357,75	6.686,78	10.286,20	30,70
Guarulhos	50.466,07	15.441,83	23.651,93	24,30
Jundiaí	79.539,02	42.604,54	12.689,87	77,90
Limpeira (*)	16.369,53	4.955,33	8.766,69	80,20
Moji das Cruzes	39.277,53	18.192,36	20.519,32	545,42
Piracicaba	57.371,94	18.721,87	31.405,12	83,60
Ribeirão Preto	43.574,79	14.584,33	29.295,32	74,30
Rio Claro	20.123,93	16.098,94	6.774,84	70,73
1a. de Santo André	77.378,54	36.193,31	53.466,86	52,20
2a. de Santo André (**)	3.259,92	786,07	915,73	0,60
1a. de Santos	72.332,38	19.543,62	48.713,43	109,81
2a. de Santos	49.120,02	14.185,70	34.769,77	116,60
São Bernardo do Campo	33.190,40	27.037,48	33.688,24	52,80
São Caetano do Sul	29.503,03	10.979,56	12.058,29	51,80
São Carlos	32.244,43	9.691,03	19.517,99	142,15
São José dos Campos	18.150,48	11.510,87	18.497,10	73,36
Sorocaba	48.705,65	6.736,38	36.060,30	79,50
Taubaté	4.104,77	6.350,31	14.538,75	67,60
1a. de Curitiba	44.757,55	22.853,60	35.744,90	40,10
2a. de Curitiba	82.244,60	25.717,88	33.479,99	29,80
Londrina	46.342,97	7.204,97	29.013,77	91,15
Paranáguá	7.923,74	5.248,87	7.094,52	2,60
Ponta Grossa	14.148,27	12.161,85	13.271,84	25,20
União da Vitória	7.901,55	745,09	6.578,81	4,60
Corumbá	1.062,53	1.146,37	8.447,29	4,90
Cuiabá	18.108,29	6.247,43	8.337,51	121,90
SUB-TOTAL (total fora da sede).....	1.066.309,65	410.252,10	627.478,27	2.489,90
TOTAL GERAL	3.166.151,64	1.277.548,36	1.656.544,98	7.328,21

(*) - Junta instalada em 4-6-1969

(**) - Junta instalada em 12-11-1969